

1345
J

Quedina de Almeida Mendes

De: Quedina de Almeida Mendes
Enviado em: quinta-feira, 21 de março de 2019 18:31
Para: 'leiloes@rodrigoportella.lel.br'
Assunto: Cancelamento de leilão
Anexos: destituição e providencias.pdf

Processo nº 0000185-11.1992.8.19.0003
1ª Vara Cível de Angra dos Reis

Venho intimá-lo sobre o r. despacho exarados às fls. 1.343 dos autos supramencionados. Segue, anexo, cópia do referido despacho para conhecimento.

Atenciosamente,

Luciana Silva
OJ 01/29468

com sentença



LANCEJUDICIAL
LEILÕES ELETRÔNICOS

Quênia de Almeida Mendes
Chefe de Serventia
Matr.: 01124388
25/03/19

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS/RJ

PROCESSO Nº: 0000185-11.1992.8.19.0003

THIAGO DE MIRANDA CARVALHO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERJA sob o nº 199 e devidamente credenciado no TJ-RJ, honrado com a sua nomeação na Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cobrança Condominial às fls. **1.322**, em que **ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA**, representado por Daisy Maria Meanda move em face de **ESPÓLIO DE DEOCLÉCIO DE SOUZA**, representado por Carlos Alberto de Souza., vem, permissa máxima vênia, a presença de V.Exa., **com fulcro nos artigos 879, II, 881, 882 § 1º e § 2º, todos do CPC/15**, requerer o que segue:

- 1 - Indicar as seguintes datas as datas para a realização da Hasta Pública Eletrônica: **O leilão terá início no dia 15 de maio de 2019 e prosseguirá ininterruptamente até o dia 28 de maio de 2019 encerrando-se às 13:00 h (horário de Brasília)**, onde serão aceitos lances a partir de 50% da avaliação, através do portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br;
- 2 - Que sejam intimados, através de seus advogados constituídos nos autos, mediante publicação no D.O., **ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (EXEQUENTE) e ESPÓLIO DE DEOCLÉCIO DE SOUZA (EXECUTADO)**, para ciência da alienação judicial e suas datas, conforme prevê o Art. 889, § único, e seus incisos, do CPC/2015, assim como, a **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – SECCIONAL DE VOLTA REDONDA**, com endereço à Rua Lúcio Bittencourt, nº: 73, 3º andar, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, CEP: 27260-110.
- 3 - Que seja autorizada a publicação do edital de leilão através dos sites de leilões www.mirandacarvalholeiloes.com.br e www.lancejudicial.com.br, de acordo com o Art. 887, § 1º, do CPC/2015;
- 4 - Que seja autorizada a arrematação em prestações, no caso de ausência de lances à vista, por proposta, na qual conterà oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem, **de acordo com o art. 895 e seus parágrafos e incisos do CPC/2015**;
- 5 - Que seja afixada uma cópia do edital em local de costume, **de acordo com o Art. 887, § 3º, do CPC/2015**, anexamos uma cópia extra do edital para esse fim;

☎ 0800 780 8000 ☎ (13) 3384-8000 ✉ contato@lancejudicial.com.br

WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR

SPRGAR BALOTE 201901824924 15/03/19 14:57:33125197 17117



6 - Que o imóvel seja vendido livre de débitos de IPTU e taxas, de acordo com o Art. 908, § 1º, do CPC/2015 c/c Art. 130, § único, do CTN.

7 - Que sejam juntados os seguintes anexos: a minuta do Edital de Leilão para apreciação desse R. Juízo; certidão de débitos de IPTU da Prefeitura de Angra dos Reis; as informações constantes do cadastro do imóvel na SPU-RJ.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

THIAGO DE MIRANDA CARVALHO
LEILOEIRO OFICIAL – JUCERJA Nº: 199

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ
Av. Reis Magos, s/n, 2º, salas 206 e 208, Centro, Angra dos Reis/RJ
e-mail: ang01vara@tjrj.jus.br Tel.: (24) 3367-2195

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO ANDRÉA MAURO DA GAMA LOBO D'EÇA DE OLIVEIRA, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS/RJ, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial THIAGO DE MIRANDA CARVALHO, matriculado na JUCERJA sob o nº: 199 e devidamente credenciado no TJ-RJ, nomeado às fls. 1.322, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. A partir do dia 15/05/2019 terá início a Hasta Pública, encerrando-se dia 28/05/2019 às 13:00 h (horário de Brasília). Nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 50% do valor da avaliação do bem. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br. Os interessados em arrematar o bem devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas no telefone 0800 780 8000 e no e-mail contato@lancejudicial.com.br.

Processo nº: 0000185-11.1992.8.19.0003

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA, representado por Daisy Maria Meanda

Executado(a)s: ESPÓLIO DE DEOCLÉCIO DE SOUZA, representado por Carlos Alberto de Souza

Endereço do bem: Praia do Pouso, s/n, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ

Descrição do(s) bem: Direito de posse e ocupação sobre o bem localizado na Praia do Pouso, Enseada das Palmas, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ. Conforme o laudo de avaliação de fls. 1183 a 1185, o terreno é de frente para a praia onde mede aproximadamente 150m. e aproximadamente 30 m. nas laterais, é plano em sua maior parte. No momento da vistoria havia duas pequenas edificações que estavam fechadas. Área de terreno total: 126.350,00m². Área de terreno da União: 4.389,00m² (Informação da SPU-RJ). Inscrito na Secretaria do Patrimônio da União (SPU-RJ) sob o nº: 5801.0000324-99. Inscrição Municipal nº: 05.03.006.0180.001.

ÔNUS: Objeto fruto de ação de usucapião proposta pelo exequente - Proc. nº: 0167130-54.2016.4.02.5111 em trâmite pela 1ª Vara Federal de Angra dos Reis/RJ. Constam débitos de IPTU no valor de R\$ 576.385,85, atualizados até março de 2019. Constam débitos de taxa de ocupação federal no valor de R\$ 10.632,69, atualizados até janeiro de 2019.

Avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

O imóvel será vendido livre de débitos de IPTU e taxas, de acordo com o Art. 130 do CTN e art. 908, § 1º do CPC, desde que o produto da venda comporte, após satisfeito o crédito do autor, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel, tais como pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a título de comissão do leiloeiro, condomínio, imposto de transmissão, alvarás, certidões, emolumentos cartorários até o limite máximo previsto em lei, registros, averbações, etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra (ad corpus), não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Quem pretender arrematar ditos bens deverá se cadastrar PREVIAMENTE no portal (www.mirandacarvalholeiloes.com.br) e esperar um e-mail de confirmação de cadastro e instruções sobre como proceder para participar da Hasta Pública, respeitando o dia e hora, acima mencionados, ficando ciente das seguintes condições: - O leilão é

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ

Av. Reis Magos, s/n, 2º, salas 206 e 208, Centro, Angra dos Reis/RJ

e-mail: ang01vara@tjrj.jus.br Tel.: (24) 3367-2195

único sendo que o lance mínimo que poderá ofertado será de 50% do valor da avaliação do bem - O licitante vencedor deverá depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta. Além disso, deverá depositar em outra guia a comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor da venda, no mesmo prazo supra assinalado. Encerrado o leilão, é de responsabilidade do Leiloeiro lavrar o Auto de Arrematação ou Adjudicação, submetendo-o à apreciação do Juízo para que seja assinado, ou ainda, lavrar o Auto Negativo, em caso de ausência de ocorrências. Ficam autorizados os funcionários do Leiloeiro, devidamente identificados, proceder visitas aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública, acompanhados ou não de interessados na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara, valendo cópia deste despacho como mandado judicial para tanto. É vedado aos senhores depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. **ADVERTÊNCIA: Art. 335 Código Penal.** A publicação do presente edital na internet (art. 887, § 2º do CPC) supre as notificações enviadas às partes e/ou a seus procuradores que, eventualmente, forem devolvidas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Angra dos Reis, aos 15 de março de 2019. Eu, ANDRÉA MAURO DA GAMA LOBO D'EÇA DE OLIVEIRA, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS/RJ mandei digitar e subscrevo.** _____ **MMA. Juíza Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ.**

Informações Gerais

GRPU Responsável GRPU - RIO DE JANEIRO
 Situação EM USO
 Conceituação MARINHA
 Suspensão do Imóvel SUB JUDICE COM ONEROSIDADE
 Número do Processo 05018.005255/2003-44
 Tipo Terreno Não Informado
 Qtde. Fotos do Terreno Não Informado
 Número Cartografia SPU 0000000
 Número Coordenadas UTM 000000000000000000

Características Técnicas

Natureza do Terreno URBANO
 Fração do Terreno 1,0000000
 Área Terreno Total 126.350,00 m²
 Área Terreno União 4.389,00 m²

Localização do Imóvel

Tipo de Ocupação Não Informado
 Situado em Ilha NÃO INFORMADO

Situação da Área

Regularização Fundiária NÃO INFORMADO
 Área declarada pela prefeitura de interesse social NÃO INFORMADO

Endereço Oficial Prefeitura

PRAIA DO POUSO, S/N
 SUB JUDICE PROC 05018.005255/2003-44, ENSEADA DAS PALMAS
 CEP: 23900-000 - ANGRA DOS REIS, RJ

Endereço Adotado pela Comunidade (Informal) não informado

Testadas

Logradouro: 000224 - ENSEADA DAS PALMAS - Trecho : 00 - PRAIA GRANDE DAS PALMAS ILHA GRANDE

Responsável

CPF / CNPJ 030125227-00
 Nome DEOCLECIO DE SOUZA Estrangeiro : NÃO INFORMADO
 Local de Endereçamento ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL
 RUA PEDRO CALAZANS, 45
 ENGENHO NOVO

1351 ✓

CEP: 20711-000 - RIO DE JANEIRO , RJ

[Faint, illegible text and lines, possibly a form or document content]

3352

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Finanças
Certidão Positiva Imobiliária

SPE - 15/03/2019 10:33 - Pág. 1

| Nº do Documento | Código Verificação | Data de Emissão | Data de Validade | Processo |
|-----------------|--------------------|-----------------|------------------|----------|
| 1000001155 | HLWS-3AIU | 15/03/2019 | — | — |

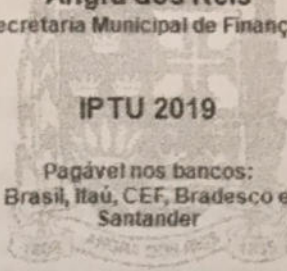
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| Nome ESPOLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA | Inscrição (IPTU) 05.03.006.0180.001 | Imóvel 51698 | CPF 030.125.227-00 |
| Endereço PRA DO POUSO S/N 1 GR ENS PALMAS - Angra dos Reis/RJ - CEP: 23968-000 | | | Tributo IPTU |

CERTIFICAÇÃO

| Origem do Débito | Principal (R\$) | Correção (R\$) | Mora (R\$) | Multa (R\$) | Retenção (R\$) | Total (R\$) |
|------------------|-----------------|----------------|------------|-------------|----------------|-------------|
| IPTU 2019 | 9.578,03 | 0,00 | 9,50 | 124,49 | 0,00 | 9.712,02 |
| DCOR IPTU 2018 | 8.783,28 | 321,01 | 312,63 | 3.861,00 | 0,00 | 13.277,92 |
| DCOR IPTU 2017 | 8.703,28 | 321,01 | 1.962,74 | 3.351,03 | 0,00 | 14.338,06 |
| DA-IPTU 2016 | 6.046,21 | 1.629,10 | 3.542,90 | 3.391,40 | 1.845,96 | 16.455,57 |
| DA-IPTU 2015 | 7.335,74 | 2.257,21 | 4.092,23 | 3.351,62 | 1.781,99 | 19.318,79 |
| AJ-IPTU 2014 | 7.046,31 | 2.476,70 | 5.841,27 | 3.351,60 | 1.876,90 | 20.643,78 |
| AJ-IPTU 2013 | 8.744,24 | 2.632,38 | 6.990,34 | 3.351,77 | 1.991,91 | 23.710,64 |
| AJ-IPTU 2012 | 6.273,97 | 3.304,69 | 5.141,86 | 3.352,83 | 2.107,31 | 20.176,56 |
| AJ-IPTU 2011 | 5.987,39 | 3.713,11 | 9.290,08 | 3.353,16 | 2.222,65 | 24.566,39 |
| AJ-IPTU 2010 | 5.324,04 | 4.158,53 | 10.349,25 | 3.353,93 | 2.325,96 | 25.511,71 |
| AJ-IPTU 2009 | 5.467,09 | 4.118,12 | 11.598,30 | 3.354,62 | 2.452,81 | 26.991,94 |
| AJ-IPTU 2008 | 4.872,24 | 4.714,76 | 12.750,71 | 3.355,45 | 2.589,32 | 28.292,48 |
| AJ-IPTU 2007 | 4.592,83 | 5.032,97 | 13.900,81 | 3.355,97 | 2.694,30 | 29.527,84 |
| AJ-IPTU 2006 | 4.441,10 | 5.141,42 | 15.043,28 | 3.356,95 | 2.798,97 | 30.781,72 |
| AJ-IPTU 2005 | 4.340,90 | 5.244,89 | 16.199,99 | 3.357,00 | 2.914,01 | 32.056,79 |
| AJ-IPTU 2004 | 3.879,60 | 5.707,50 | 17.363,20 | 3.358,60 | 3.029,62 | 33.338,52 |
| AJ-IPTU 2003 | 3.305,79 | 6.262,07 | 18.408,70 | 3.359,79 | 3.135,24 | 34.661,59 |
| AJ-IPTU 2002 | 2.541,82 | 6.745,96 | 19.558,04 | 3.359,93 | 3.250,08 | 35.795,83 |
| AJ-IPTU 2001 | 1.822,85 | 4.966,38 | 14.597,46 | 2.376,36 | 2.376,33 | 26.139,38 |
| AJ-IPTU 2000 | 1.667,41 | 5.429,53 | 16.474,89 | 2.376,91 | 2.483,76 | 27.101,40 |
| AJ-IPTU 1999 | 1.523,02 | 5.264,17 | 16.258,22 | 3.393,64 | 2.847,01 | 29.116,06 |
| AJ-IPTU 1998 | 1.497,70 | 5.289,50 | 17.171,60 | 3.393,60 | 2.735,24 | 30.087,64 |

1353

| | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------|-----------------------------|
| Contribuinte / Endereço do Imóvel ESPOLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA PRA DO POUSO S/N I GR ENS PALMAS - Angra dos Reis/RJ | | | | Usuário: - SPE - 15/03/2019 10:51 | | | | |
| Exercício 2019 | Refer Cadastral 05.03.006.0180.001 | Área Terreno 46.600,00 | Área Construída 0,00 | Fração Ideal 1,00000 | <p align="center">Prefeitura Municipal de Angra dos Reis Secretaria Municipal de Finanças</p>  <p align="center"> IPTU 2019</p> <p align="center">Pagável nos bancos: Brasil, Itaú, CEF, Bradesco e Santander</p> | | | |
| Tipo Territorial | Uso 17 - Terreno | Guia 1777310 | Inscrição 51698 | | | | | |
| Fator Terreno 0,90000 | m² Terreno 31,55 | Venal Terreno(R\$) 614.467,78 | Isenção Imposto 0,00% | | | | | |
| Área Total 0,00 | Fator Predial 0,00000 | m² Construção 0,00 | Venal Construção (R\$) 0,00 | | | | | |
| Venal Total (R\$) 614.467,78 | Alíquota 1,80% | Perc Dedução 1.484,39 | Isenção Taxas 0,00% | | | | | |
| Valor Imposto (R\$) 9.576,03 | Taxa Lixo **** | Taxa Limpeza **** | Taxa Conservação **** | | | | | |
| Taxa Esgoto **** | CIP **** | Créditos 0,00 | Total Exercício (R\$) 9.576,03 | Qtd Parcelas 10 | | | Crédito NFS-e 0,00 | Crédito IPVA 0,00 |

Prefeitura de Angra dos Reis
Secretaria de Finanças
IPTU 2019
Parcela ÚNICA
SPE - 15/03/2019

| | |
|---------------------------------|----------------------------------------------|
| Nº Cobrança 01777310 | Refer Cadastral 05.03.006.0180.001 |
| Vencimento 15/03/2019 | Valor (R\$) 9.710,10 |

**** Não receber após Vencimento ****

Bancos conveniados:
Brasil, Itaú, CEF, Bradesco e Santander


8169000097-6 10100215201-1
90315971100-6 01777310002-3

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria Municipal de Finanças
IPTU 2019 - Parcela ÚNICA
SPE - 15/03/2019

| | | |
|---------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|
| Nº Cobrança 01777310 | Refer Cadastral 05.03.006.0180.001 | Prazo Mínimo Confirmação Pagamento=24h |
| Vencimento 15/03/2019 | Valor (R\$) 9.576,03 | Multa/Mora (R\$) 134,07 |
| | Expediente(R\$) 0,00 | Total a Pagar (R\$) 9.710,10 |

**** Não receber após Data de Vencimento ****

81690000097-6 10100215201-1 90315971100-6 01777310002-3



EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO ANDRÉA MAURO DA GAMA LOBO D'EÇA DE OLIVEIRA, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS/RJ, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o **Leiloeiro Oficial THIAGO DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 199 e devidamente credenciado no TJ-RJ, nomeado às fls. 1.322, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 15/05/2019 terá início a Hasta Pública, encerrando-se dia 28/05/2019 às 13:00 h (horário de Brasília).** Nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 50% do valor da avaliação do bem. **As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br.** Os interessados em arrematar o bem devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas no telefone 0800 780 8000 e no e-mail contato@lancejudicial.com.br.

Processo nº: 0000185-11.1992.8.19.0003

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA, representado por Daisy Maria Meanda

Executado(a)s: ESPÓLIO DE DEOCLÉCIO DE SOUZA, representado por Carlos Alberto de Souza

Endereço do bem: Praia do Pouso, s/n, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ

Descrição do(s) bem: **Direito de posse e ocupação** sobre o bem localizado na Praia do Pouso, Enseada das Palmas, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ. Conforme o laudo de avaliação de fls. 1183 a 1185, o terreno é de frente para a praia onde mede aproximadamente 150m. e aproximadamente 30 m. nas laterais, é plano em sua maior parte. No momento da vistoria havia duas pequenas edificações que estavam fechadas. Área de terreno total: 126.350,00m². Área de terreno da União: 4.389,00m²(Informação da SPU-RJ). Inscrito na Secretaria do Patrimônio da União (SPU-RJ) sob o nº: 5801.0000324-99. Inscrição Municipal nº: 05.03.006.0180.001.

ÔNUS: Objeto fruto de ação de usucapião proposta pelo exequente - Proc. nº: 0167130-54.2016.4.02.5111 em trâmite pela 1ª Vara Federal de Angra dos Reis/RJ. Constan débitos de IPTU no valor de R\$ 576.385,85, atualizados até março de 2019. Constan débitos de taxa de ocupação federal no valor de R\$ 10.632,69, atualizados até janeiro de 2019.

Avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

O imóvel será vendido livre de débitos de IPTU e taxas, de acordo com o Art. 130 do CTN e art. 908, § 1º do CPC, desde que o produto da venda comporte, após satisfeito o crédito do autor, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel, tais como pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a título de comissão do leiloeiro, condomínio, imposto de transmissão, alvarás, certidões, emolumentos cartorários até o limite máximo previsto em lei, registros, averbações, etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra (ad corpus), não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Quem pretender arrematar ditos bens deverá se cadastrar PREVIAMENTE no portal (www.mirandacarvalholeiloes.com.br) e esperar um e-mail de confirmação de cadastro e instruções sobre como proceder para participar da Hasta Pública, respeitando o dia e hora, acima mencionados, ficando ciente das seguintes condições:** - O leilão é

1355

PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ
Av. Reis Magos, s/n, 2º, salas 206 e 208, Centro, Angra dos Reis/RJ
e-mail: ang01vara@tjrj.jus.br Tel.: (24) 3367-2195

único sendo que o lance mínimo que poderá ofertado será de 50% do valor da avaliação do bem - O licitante vencedor deverá depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta. Além disso, deverá depositar em outra guia a comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor da venda, no mesmo prazo supra assinalado. Encerrado o leilão, é de responsabilidade do Leiloeiro lavrar o Auto de Arrematação ou Adjudicação, submetendo-o à apreciação do Juízo para que seja assinado, ou ainda, lavrar o Auto Negativo, em caso de ausência de ocorrências. Ficam autorizados os funcionários do Leiloeiro, devidamente identificados, proceder visitas aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública, acompanhados ou não de interessados na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara, valendo cópia deste despacho como mandado judicial para tanto. É vedado aos senhores depositários criar embaraços à visita dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. **ADVERTÊNCIA: Art. 335 Código Penal.** A publicação do presente edital na internet (art. 887, § 2º do CPC) supre as notificações enviadas às partes e/ou a seus procuradores que, eventualmente, forem devolvidas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Angra dos Reis, aos 15 de março de 2019. Eu, ANDRÉA MAURO DA GAMA LOBO D'EÇA DE OLIVEIRA, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS/RJ mandei digitar e subscrevo.** _____ MMA. Juíza Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ.

ASS

Esc (ouv. sent) 1356
1846

Quedina de Almeida Mendes

De: Priscilla - Lance Judicial <priscilla@lancejudicial.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de março de 2019 12:03
Para: Quedina de Almeida Mendes
Cc: 'Igor de Miranda Carvalho'
Assunto: ENC: Para providências
Anexos: destituição e providencias.pdf
Prioridade: Alta

Prezada, bom dia!

Cientes do r. despacho proferido, prosseguiremos em sequência aos trabalhos.

Informamos que o edital de Hasta Pública com as datas designadas, já foi protocolado nos autos.

No mais, estamos à disposição.

Atenciosamente



Priscilla Souza
Gerente - Jurídico OAB/SP 255.810
priscilla@lancejudicial.com.br
0800.780.8000 - (13) 3384.8000

www.lancejudicial.com.br

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>

De: Quedina de Almeida Mendes [mailto:qamendes@tjrj.jus.br]

Enviada em: quinta-feira, 21 de março de 2019 18:26

Para: contato@lancejudicial.com.br

Assunto: Para providências

Processo nº185-11.1992.8.19.0003

1ª Vara Cível de Angra dos Reis

Venho intimá-lo sobre o r. despacho exarados às fls. 1.343 dos autos supramencionados. Segue, anexo, cópia do referido despacho para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Luciana Silva
TAJ 01/29468



Tels.:(21) 2533-7248

Av. Nilo Peçanha, 12 Gr. 810 Castelo
Rio de Janeiro - RJ
www.rodrigoportella.lel.br
leiloes@rodrigoportella.lel.br

D. Sentença

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS/RJ.

Quêdina de Almeida Mendonça
Chefe de Serventia
Matr.: 01/24388
26/03/19

Processo nº 0000185.11-1992.8.19.0003

RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro Público, nos autos da Ação de Execução proposta por **Espólio de SYLVIO FERNANDO MEANDA** contra **Espólio de DEOCLÉCIO DE SOUZA**, apresenta a V.Exa., requerendo juntada, as inclusas publicações no site de leilões on-line: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro: www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, do Edital de Leilão do imóvel penhorado no supramencionado autos, bem como o comprovante da carta enviada pelos Correios (AR) à PROCURADORIA SECCIONAL DA UNIÃO EM VOLTA REDONDA, em cumprimento ao Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do NCPC, para ciência dos Leilões designados.

Nestes Termos,
P. JUNTADA.
Rio de Janeiro, 18 de Março de 2019.

Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público

FECAP MALOTE 201901068888 18/03/19 14:19:02126226 T46390



COMARCA DE ANGRA DOS REIS-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
Rua Oswaldo Neves Martins, nº 142 – Sala 206 – Centro - Angra dos Reis/RJ.
Telefone: (24) 3364-6085 / 3364-6084
E-mail: ang01vara@tjrj.jus.br

1358

EDITAL DE 1º, 2º. LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE e INTIMAÇÃO ao Espólio de DEOCLÉCIO DE SOUZA, na pessoa de seu representante CARLOS ALBERTO DE SOUZA, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Execução (Processo nº 0000185-11.1992.8.19.0003) proposta por Espólio de SYLVIO FERNANDO MEANDA contra Espólio de DEOCLÉCIO DE SOUZA, na forma abaixo:

A DRA. ANDRÉA MAURO DA GAMA LOBO D'EÇA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis - Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao Espólio de DEOCLÉCIO DE SOUZA, na pessoa de seu representante CARLOS ALBERTO DE SOUZA, que no dia **02.04.2019, às 13:30 horas**, no escritório do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 12 – Grupo 810 – Castelo/RJ., e simultaneamente através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br; será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **10.04.2019**, no mesmo horário e local, presencial e através do site, pela melhor oferta, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme prevê o Art. 891, § único do CPC, os "Direitos de posse e ocupação" sobre o imóvel inscrito na SPU/RJ – Secretaria do Patrimônio da União sob o nº de RIP 5801.0000324-99, em questão no supramencionado autos - descrito e avaliado às fls. (em 10/07/2015).- **LAUDO DE AVALIAÇÃO: DO IMÓVEL:** Situa-se na Praia do Pouso, Enseada das Palmas – Ilha Grande – Angra dos Reis. O terreno é de frente para a praia onde mede aproximadamente 150m e aproximadamente 30m nas laterais, é plano em sua maior parte. No momento da vistoria havia duas pequenas edificações que estavam fechadas. Área Territorial total de 126.350,00m2 (conforme consta na SPU) **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00** (hum milhão e duzentos mil reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 1.513.816,88 (hum milhão, quinhentos e treze mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).- **Débitos do Imóvel:** IPTU (inscrição nº 05.03.006.0180.001): R\$ 571.018,11 (quinhentos e setenta e um mil, dezoito reais e onze centavos), referente aos exercícios de 1998 a 2019; Taxa de ocupação (RIP nº 5801.0000324-99): R\$ 10.632,69 (dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente aos exercícios de 2017 e 2018.- **OBS.:** O imóvel será vendido livre de débitos de condomínio, IPTU e taxas, de acordo com o Art. 908, § 1º do CPC e do Art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.- As certidões referentes ao Art. 267, inciso XXIII da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, serão lidas pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão.- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- **Condições Gerais da Alienação:** Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.tjrj.jus.br) e enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos os prazos sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis, assim como a perda da caução, voltando o(s) bem(ns) a novo Leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimido, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos quinze dias do mês de Fevereiro de 2019.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Anderson Gomes Julião, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juíza de Direito.

LOGIN
CADASTRAR

OFFLINE
NESTE MOMENTO NÃO
ESTAMOS TRANSMITINDO

CADASTRAR

Digite aqui o seu e-mail.

INDIQUE

CONTATO

AGENDA

EDITAIS

QUEM SOMOS

HOME

RECEBA INFORMAÇÕES SOBRE OS
EDITAIS E NOSSOS LEILÕES.

Cód.: 0697/2019

Total de lotes:

1

EDITAL
CONDIÇÕES DO
LEILÃO

AUDITÓRIO
TELA DE LANCES

CATÁLOGO
RELATÓRIO DE
LEILÕES E LOTES

1º Leilão

Presencial / Online

EM ANDAMENTO

1ª VARA CÍVEL COMARCA DE ANGRA DOS REIS-RJ

Autos nº: 0000185-11.1992.8.19.0003

Local do pregoão: Avenida Nilo Peçanha, nº 12 - Grupo 810 - Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ

Leilão: IMÓVEL SITUADO NA ENSEADA DAS PALMAS - ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS

LOTE: 13-30

Avaliação: R\$ 1.513.816,88
Incremento: R\$ 5.000,00
1º Leilão: 02 de Abril de 2019 às 13h30
Lance inicial em 1º Leilão: R\$ 1.513.816,88
2º Leilão: 10 de Abril de 2019 às 13h30
Lance inicial em 2º Leilão: R\$ 756.908,44

INFORMAÇÕES DE ABERTURA

Incremento: R\$ 5.000,00
Total de Lances: 0
Arrematantes homologados: 253

PARA EFETUAR SEU LANCE
FAÇA SEU CADASTRO / LOGIN.

1359

1360



Seja um Associado

Sair



**SINDICATO DOS
LEILOEIROS
DO RIO DE JANEIRO**

Sindicato

Diretoria

Associados

Editais
Editais dos Leilões

Legislação

Noticias

Contato



IMOVEL Situado na Praia do Pouso – Enseada das Palmas – Ilha Grande – Angra dos Reis

**Data de Publicação no Sindicato dos Leiloeiros do
Estado do Rio de Janeiro**

Leiloeiro Responsável Pelo Edital

Website do Leiloeiro Responsável Pelo Edital

Texto completo do Edital

COMARCA DE ANGRA DOS REIS-RJ.

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

Rua Oswaldo Neves Martins, nº 142 – Sala 206 – Centro – Angra dos Reis/RJ.

Telefone: (24) 3364-6085 / 3364-6084

E-mail: ang01vara@tjrj.jus.br

3361

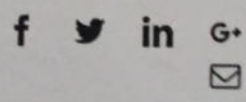
EDITAL DE 1º, 2º. LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE e INTIMAÇÃO ao Espólio de DEOCLÉCIO DE SOUZA, na pessoa de seu representante CARLOS ALBERTO DE SOUZA, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Execução (Processo nº 0000185-11.1992.8.19.0003) proposta por Espólio de SYLVIO FERNANDO MEANDA contra Espólio de DEOCLÉCIO DE SOUZA, na forma abaixo:

A DRA. ANDRÉA MAURO DA GAMA LOBO D'EÇA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis – Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao Espólio de DEOCLÉCIO DE SOUZA, na pessoa de seu representante CARLOS ALBERTO DE SOUZA, que no dia **02.04.2019, às 13:30 horas**, no escritório do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 12 – Grupo 810 – Castelo/RJ., e simultaneamente através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br; será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **10.04.2019**, no mesmo horário e local, presencial e através do site, pela melhor oferta, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme prevê o Art. 891, § único do CPC, os “Direitos de posse e ocupação” sobre o imóvel inscrito na SPU/RJ – Secretaria do Patrimônio da União sob o nº de RIP 5801.0000324-99, em questão no supramencionado autos – descrito e avaliado às fls. (em 10/07/2015).- LAUDO DE AVALIAÇÃO: DO IMÓVEL: Situa-se na Praia do Pouso, Enseada das Palmas – Ilha Grande – Angra dos Reis. O terreno é de frente para a praia onde mede aproximadamente 150m e aproximadamente 30m nas laterais, é plano em sua maior parte. No momento da vistoria havia duas pequenas edificações que estavam fechadas. Área Territorial total de 126.350,00m² (conforme consta na SPU) TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 1.513.816,88 (hum milhão, quinhentos e treze mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).- *Débitos do Imóvel*: IPTU (inscrição nº 05.03.006.0180.001): R\$ 571.018,11 (quinhentos e setenta e um mil, dezoito reais e onze centavos), referente aos exercícios de 1998 a 2019; Taxa de ocupação (RIP nº 5801.0000324-99): R\$ 10.632,69 (dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente aos exercícios de 2017 e 2018.- OBS.: O imóvel será vendido livre de débitos de condomínio, IPTU e taxas, de acordo com o Art. 908, § 1º do CPC e do Art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.- As certidões referentes ao Art. 267, inciso XXIII da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, serão lidas pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão.- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu

cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrendimento; A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.tjrj.jus.br) e enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos os prazos sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis, assim como a perda da caução, voltando o(s) bem(ns) a novo Leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimido, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos quinze dias do mês de Fevereiro de 2019.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Anderson Gomes Julião, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira – Juíza de Direito.

Publicado por Rodrigo Lopes Portella | sexta-feira, 15 de março, 2019 | Comentários desativados

Compartilhe esse artigo, Escolha sua rede!



1363

SEDE

LINKS

LEILOEIROS

FACEBOOK

Av. Graça
Aranha, 416 - 4º
andar - Castelo -
20030-001
Telefone: (21)
2533-8130
Celular: (21)
99515-5418
(whatsapp)
E-mail: Sindicato

- > Sindicato

- > Diretoria

- > Associados

- > Editais

- > Legislação

- > Noticias

- > Contato

Copyright 2018. Sindicato dos Leiloeiro do Rio de Janeiro |
Todos os direitos reservados



1364

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
PROCURADORIA SECCIONAL DA UNIAO EM VOLTA REDONDA
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO ATT. DR. PROCURADOR CHEFE

ENDEREÇO / ADRESSE
A.V. AMARAL PEIXOTO Nº 885 CENTRO
CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ UF PAÍS / PAYS
27253-223 VOLTA REDONDA RJ BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
p. *Arsonjo Macpherson*
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
06/03/19

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
8962900

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2019.

À

PROCURADORIA SECCIONAL DA UNIÃO EM VOLTA REDONDA
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

ATT. DR. PROCURADOR CHEFE

Avenida Amaral Peixoto, nº 885

Centro

Volta Redonda - RJ.

Prezados Senhores:

Venho pela presente informar à V.Sas., que os "Direitos de posse e ocupação" sobre o imóvel situado na Praia do Pouso, Enseada das Palmas - Ilha Grande - Angra dos Reis/RJ., em questão nos autos da Ação de Execução (Processo nº 0000185-11.1992.8.19.0003) proposta por **Espólio de SYLVIO FERNANDO MEANDA** contra **Espólio de DEOCLECIO DE SOUSA**, em curso no Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ., será submetido à 1º. e 2º. Leilão Presencial e Online, respectivamente, nos dias **02.04.2019 e 10.04.2019, às 13:30 horas**, no escritório situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 12 - Grupo 810 - Castelo/RJ., e simultaneamente através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br., de conformidade com o Edital expedido pelo Cartório.

Atenciosamente,

Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público

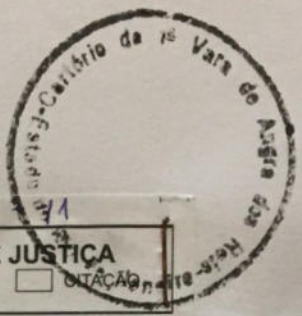
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível
Av. Oswaldo Neves Martins Nº: 142 – sala 206 – Centro Cep.: 23900-030

JUNTADA

Aos 29 de março de 2019 junto a estes autos, às fls. 1367 :

- Petição
- Ofício
- Carta Precatória
- Mandado
- Outros
- AR

Gabriel Barra
Estagiário OAB RJ
12128731



Esc. compr. sent. RS 1/1

| | | |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO | TRIBUNAL DE JUSTIÇA <input type="checkbox"/> INTIMAÇÃO <input type="checkbox"/> CITAÇÃO |
| A Nº DO REGISTRO DE POSTAGEM | Nº DO OBJETO / Nº | DATA DE POSTAGEM |
| JU 10570548 6 BR | | |
| PRELIMINARMENTE RECEBIDO PELO REMETENTE | NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO | |
| | Procuradoria Seccional da União em Volta Redonda - RJ - Pav. 1 Rua Seteesseis 186 - 2º Andar CEP 27.260-110 Vila Santa Cecília Volta Redonda - RJ 0000185-11.1992.8.19.0003 OFÍCIOS Contrato: 9912314374 | |
| | NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE | |
| | COMARCA DE ANGRA DOS REIS Cartório da 1ª Vara Cível Avenida Reis Magos, S/N 2º Sls 206 E 208 23.900-000 Centro - Angra dos Reis - RJ | |
| C.E.P. | C | U.F. |
| DATA RECEBIMENTO | ASSINATURA DO RECEBEDOR | ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO |
| 06/03/19 | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> |

7535-651-0024

meia gabriel
leilão!!! urgente!!!

1368

Angra dos Reis - 01 Vara Cível

De: Igor de Miranda Carvalho <igor@lancejudicial.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de abril de 2019 11:49
Para: Angra dos Reis - 01 Vara Cível
Cc: 'Priscilla - Lance Judicial'
Assunto: Edital de Leilão - Proc. nº: 0000185-11.1992.8.19.0003 (ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA, representado por Daisy Maria Meanda)
Anexos: Edital 0000185-11.1992.8.19.0003.docx

Bom Dia Prezado(a) Diretor(a).

Venho, por intermédio deste, enviar, em anexo, o edital de leilão do processo nº: **0000185-11.1992.8.19.0003** (ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA, representado por Daisy Maria Meanda x ESPÓLIO DE DEOCLÉCIO DE SOUZA, representado por Carlos Alberto de Souza).

Peço que seja publicado no diário eletrônico as datas do leilão e o meio por onde o mesmo será realizado para o correto prosseguimento do ato.

Sugerimos também a intimação dos interessados, sobre a forma e as datas da realização das praças em até 10 dias antes do início do ato, afim de que sejam evitadas futuras arguições de nulidades processuais;

Informo que já foi devidamente peticionado aos autos o edital.

Peço, por gentileza, que confirme o recebimento deste e-mail.

Desde já, eu e minha equipe agradecemos a nomeação e nos colocamos ao seu dispor.

Att.



Igor de Miranda Carvalho
 Leiloeiro Oficial - Advogado
 igor@lancejudicial.com.br
 0800.780.8000 - (21) 97957-7200

www.lancejudicial.com.br - www.mirandacarvalholeiloes.com.br

Assista nosso vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>

1369

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ
Av. Reis Magos, s/n, 2º, salas 206 e 208, Centro, Angra dos Reis/RJ
e-mail: ang01vara@tjrj.jus.br Tel.: (24) 3367-2195

48
elo
RJ
.br
.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO ANDRÉA MAURO DA GAMA LOBO D'EÇA DE OLIVEIRA, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS/RJ, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o **Leiloeiro Oficial THIAGO DE MIRANDA CARVALHO, matriculado na JUCERJA sob o nº: 199 e devidamente credenciado no TJ-RJ, nomeado às fls. 1.322,** no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 15/05/2019 terá início a Hasta Pública, encerrando-se dia 28/05/2019 às 13:00 h (horário de Brasília). Nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 50% do valor da avaliação do bem. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br.** Os interessados em arrematar o bem devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas no telefone **0800 780 8000** e no e-mail **contato@lancejudicial.com.br**.

Processo nº: 0000185-11.1992.8.19.0003

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA, representado por Daisy Maria Meanda

Executado(a)s: ESPÓLIO DE DEOCLÉCIO DE SOUZA, representado por Carlos Alberto de Souza

Endereço do bem: Praia do Pouso, s/n, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ

Descrição do(s) bem: **Direito de posse e ocupação** sobre o bem localizado na Praia do Pouso, Enseada das Palmas, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ. Conforme o laudo de avaliação de fls. 1183 a 1185, o terreno é de frente para a praia onde mede aproximadamente 150m. e aproximadamente 30 m. nas laterais, é plano em sua maior parte. No momento da vistoria havia duas pequenas edificações que estavam fechadas. Área de terreno total: 126.350,00m². Área de terreno da União: 4.389,00m² (Informação da SPU-RJ). Inscrito na Secretaria do Patrimônio da União (SPU-RJ) sob o nº: 5801.0000324-99. Inscrição Municipal nº: 05.03.006.0180.001.

ÔNUS: Objeto fruto de ação de usucapião proposta pelo exequente - Proc. nº: 0167130-54.2016.4.02.5111 em trâmite pela 1ª Vara Federal de Angra dos Reis/RJ. Constatam débitos de IPTU no valor de R\$ 576.385,85, atualizados até março de 2019. Constatam débitos de taxa de ocupação federal no valor de R\$ 10.632,69, atualizados até janeiro de 2019.

Avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

O imóvel será vendido livre de débitos de IPTU e taxas, de acordo com o Art. 130 do CTN e art. 908, § 1º do CPC, desde que o produto da venda comporte, após satisfeito o crédito do autor, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel, tais como pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a título de comissão do leiloeiro, condomínio, imposto de transmissão, alvarás, certidões, emolumentos cartorários até o limite máximo previsto em lei, registros, averbações, etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra (ad corpus), não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Quem pretender arrematar ditos bens deverá se cadastrar PREVIAMENTE no portal (www.mirandacarvalholeiloes.com.br) e esperar um e-mail de confirmação de cadastro e instruções sobre como proceder para participar da Hasta Pública,** respeitando o dia e hora, acima mencionados, ficando ciente das seguintes condições: - O leilão é

aguardando
Junta
de Sentença

Quêdina de Almeida
Chefe de Serventia
Matr.: 01124388
29/03/19

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA
DOS REIS/RJ.

Processo nº 0000185-11.1992.8.19.0003

FEICAP BALOTE 201901996806 21/03/19 12:42:30124425 1214

RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro Público,
nos autos da Ação de Execução proposta por **Espólio de SYLVIO FERNANDO
MEANDA** contra **Espólio de DEOCLÉCIO DE SOUZA**, vem respeitosamente
apresentar a V.Exa., a inclusa Relação de Despesas, efetuadas p/os Leilões do
imóvel em questão no supramencionado autos, no valor total de R\$ 328,32
(trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Isto posto, requer a V.Exa., se digne determinar o
reembolso ao Supte., da quantia acima mencionada.

Nestes Termos,
P. DEFERIMENTO.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2019.

Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público

RELAÇÃO DE DESPESAS, efetuadas com os Leilões dos "Direitos de posse e ocupação" sobre o imóvel situado na Praia do Pouso, Enseada das Palmas - Ilha Grande - Angra dos Reis/RJ., em questão nos autos da Ação de Execução proposta por **Espólio de SYLVIO FERNANDO MEANDA** contra **Espólio de DEOCLÉCIO DE SOUZA**, em curso no Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ.....

**DESPESAS EFETUADAS COM OS LEILÕES
REALIZADOS EM 26/01/2018 E 02/02/
2018:**

| | | |
|------------------------------|-------------------|------------|
| - Custas p/intimação (GRERJ) | R\$ 30,60 | |
| - Anúncio no Jornal O Globo | <u>R\$ 234,00</u> | R\$ 264,60 |

**DESPESAS EFETUADAS COM OS LEILÕES
REALIZADOS EM 10/08/2018:**

| | | |
|------------------------------|------------------|-----------|
| - Custas p/intimação (GRERJ) | <u>R\$ 30,92</u> | R\$ 30,92 |
|------------------------------|------------------|-----------|

**DESPESAS EFETUADAS COM VISTAS AOS
LEILÕES DESIGNADOS P/02/04/2019
E 10/04/2019:**

| | | |
|------------------------------|------------------|------------------|
| - Custas p/intimação (GRERJ) | <u>R\$ 32,80</u> | <u>R\$ 32,80</u> |
| - TOTAL | | R\$ 328,32 |

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2019.

Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público

1373



RECIBO

MOS PUBLICIDADE S/C LTDA.
 Av. Rio Branco, 185 - s/ 507 - Centro - Rio de Janeiro. CEP: 20.040-004
 Tels.: 2533-0274, 2524-4902, Fax: 2262-2820
 CNPJ (M.F.) 29.410.701/0001-80 Insc. Estadual: 00348.481

1373

RECEBEMOS DE **RODRIGO LOPES PORTELLA**

ENDEREÇO Av. Nilo Peçanha nº 12 gr 810 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

REFERENTE À Publicação de anúncio de leilão - ILHA GRANDE / ANGRA DOS REIS - Leilão do Imóvel na Praia do Pouso, Enseada das Palmas, em 29/01/2018, no jornal O GLOBO

| | | |
|----------------------------------|------------------|--------|
| VALOR POR EXTENSO | A QUANTIA DE R\$ | 234,00 |
| DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS | | |

LOCAL E DATA

MOS PUBLICIDADE S/C LTDA. (ASSINATURA)



veículos

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS
*a quantidade de veículos pode ser alterada sem aviso prévio

LEILÃO ONLINE - TERÇA-FEIRA - DIA 30/01 às 16 horas

Computadores e Monitores DELL e HP
Consulte informações sobre visitação.



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

LEILÃO ONLINE - TERÇA-FEIRA - DIA 30/01 às 17 horas

Carros de golf elétrico, Triciclos Elétricos e Scooters Elétricas
E mais: Lanternas e postes movidos a energia solar
Consulte informações sobre visitação.



www.rogeriomenezes.com.br

(21) 3812-4300

ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

f /rogeriomenezesleiloeiro
i /rogeriomenezesleiloeiro
21 96570-0122

PESTANA LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
IMÓVEIS NO RIO DE JANEIRO/RJ E MESQUITA/RJ
 Local dos leilões: Auditório Reinaldo Pestana Av. João Wallig, 1.800
 Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre-RS.

Bradesco
Pra frente.

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial inscrita na JUCERGS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) dos imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Lote 8 - Rio de Janeiro/RJ, Bairro Praça Seca, Rua Pinto Teles, 320. Ap. 903 (bloco 02) c/ vaga de garagem indefinida. Área total estimada em 70,00m². Matr. 47.149 do 9º RI local. Obs.: Atual denominação de bairro e área total e privativa da unidade pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 15/02/2018, às 10h. Lance mínimo: R\$ 381.645,88. 2º Leilão: 22/02/2018, às 10h. Lance mínimo: R\$ 209.603,47 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Lote 16 - Mesquita/RJ, Bairro Cosmorama, Rua Rodolpho Pessoa, 341. Condomínio Residencial Beija Flor III. Casa 130. Áreas priv.: terr. 82,50m² e const. estimada no local 156,62m² (averbada no RI 125,71m²). Matr. 915 do 2º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vir a ser apurada no local com a averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 15/02/2018, às 10h. Lance mínimo: R\$ 494.458,78. 2º Leilão: 22/02/2018, às 10h. Lance mínimo: R\$ 415.242,50 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** o interessado deverá cadastrar-se previamente no site da Leiloeira. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017.**

(51) 3535-1000 - Cond. de Pto e Venda dos Imóveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leiloes.com.br - email: imoveis@pestanaleiloes.com.br

MR MARIO RICART
LEILÃO JUDICIAL PRESENCIAL

APTO SÃO GONÇALO
Rua Jornalista Roberto Marinho - 255 - Bl 8 - Ap. 901 - São Gonçalo - RJ

Sala, 2 quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço

MELHOR OFERTA
Quinta-feira 01 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas

Átrio do Fórum da Comarca de São Gonçalo
Rua Dr. Getúlio Vargas - 2512 - Barro Vermelho - São Gonçalo - RJ

Condições: pagamento à vista, ou caução de 30% de sinal e restante em 15 dias, 5% de comissão e custos de cartório de no máximo 1%. **Melhor Oferta acima de 80% de avaliação.**

2215-1342 - 2544-1484 - www.marioricart.leil.br

PORTELLA Tel.: (21) 2533-7248
leiloes@portelleleiloes.com.br
www.portelleleiloes.com.br

= LEILÕES de IMÓVEIS =

- **ICARAI / NITERÓI** - Apto. 1302 / Bl. 1, na Rua Capitão Zeferino, nº 56 - 1º Leilão: 29/01/2018 - 2º Leilão: 07/02/2018, às 14:00hs., no Átrio do Fórum do Centro de Niterói/RJ.
- **TAQUARA** - Apto. 406, na Avenida dos Mananciais, nº 505 - 2º Leilão: 31/01/2018, às 15:00hs., no Átrio do Fórum de Jacarepaguá/RJ.
- **ILHA GRANDE / ANGRA DOS REIS** - "Direitos de posse e ocupação" do imóvel situado na Praia do Pouso, Enseada das Palmas - 2º Leilão: 02/02/2018, às 13:00 horas, no Átrio do Fórum de Angra dos Reis/RJ.
- **QUINTINO** - Apto. 201, na Rua Goiás, nº 914 - 2º Leilão: 05/02/2018, às 14:00hs., no Átrio do Fórum de Madureira/RJ.

Edital na íntegra e fotos, no site do Leiloeiro

I LEILÃO DE NUMISMÁTICA PETRÓPOLIS 2018. ORGANIZAÇÃO MIGUEL SALLES
Exposição: 15 de Janeiro até 01 de Fevereiro de 2018
Horário: 10:00 Hs às 19:00 Hs. Estrada União e Indústria, 9.200 Shopping Valley, Loja E2
Leilão: Dias 02 e 03 de Fevereiro de 2018. Sexta-Feira e Sábado às 20 h. Apenas online
Lances prévios e outras informações
Tel: (24) 2222-0374 / 9 8812-6300
E-mail: contato@miguelsalles.com.br
Leiloeira: Franklin Levy - JUCERJA Nº 93
Local: SHOPPING VALLEY LOJAS E2 e E7
Estrada União e Indústria, 9.200 Itaipava - Petrópolis - RJ

Levy

Anuncie classificados.com.br
21 2534-4333

O GLOBO
ESTRADA

LEILÃO 358 - LEILÃO DE COLECIONISMO
Exposição: Dias 01 e 02 de Fevereiro de 2018
Quinta e Sexta - feira das 10h às 16h
LOCAL EXPOSIÇÃO: Rua Frei Caneca, 167 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Leilão: Dias 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2018
Segunda a Quarta-Feira às 15h
Leiloeiro: David Levy - JUCERJA Nº 215
Local: Rua Frei Caneca, 167 Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2252-0237 / 2232-8027
email: leilaoedecolecionismo@gmail.com

Levy

FIOCRH
SUCATA DE CONDICION ESTABILIZADORES, CIRC ESTERILIZADORES,
VISITAÇÃO: No dia 06/02/18,

EQUIPAME
HEAD PHONES - GPS - (IMPRESSORA CAI EMPILHADEIRAS DALIE EXTINTORES - MOBI
Visitas Externas e nos Depósi

CSN
Companhia Siderúrgica Nacion

EM
VIS IND
FONSECA Tel.: (21) 98112-23
necessária e normas de segur

CSN
Companhia Siderúrgica Nacion

MOBILIÁR

CÔMODAS - MALEIROS - CR
Visitas: Dia 06/02 de 9 às 12h
Hotel Escola Bela Vista. Consult

EMGEP

MOTORES GERADORES
JEEP TOYOTA TIPO XL 13P CABINE D
9.800 ÓLE
SUCATAS: AÇO 80HL CABO REBOCADOR, FUSOS DE ESFERA, Balsa SALVA VIDA BOMBAS, MOTOR
Visitas no Rio de Janeiro/RJ, Niter
f /leiloe
EDITAIS COMPLETOS E D

Processo: 0000185-11.1992.3.19.0003 (1992.003.580196-5)

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Execução de Título Judicial

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 03/04/2019

Despacho

- 1 - Junte-se petição apontada no sistema informatizado. 01.04.2019.
- 2 - Fls. 1346/1347 - Defiro. Intimem-se conforme requerido.
- 3 - Fls. 1371 - Defiro a inclusão das despesas do leiloeiro destituído. ANOTE-SE a reserva do valor nos autos, em favor do Rodrigo Lopes Portella.

Angra dos Reis, 03/04/2019.

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 29/04/2019
Marta Bernadete Diniz Dias
Analista Judiciário
Matr. 01/16.361

Código de Autenticação: 4P9H.7YSX.CYX2.HCA2
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Certidão
Certifico e dou fé que, nesta data, enviei e
despacho de fls. 375 publicação no expediente do
dia 30/04/2019. Angra dos Reis, 29/04/19.

red. c/3 03/04/19 77
376
Quêdina de Almeida Mendes,
Chefe de Serventia
Matr.: 01124388
05/04/19

NAVARRO, BOTELHO, NAHON & KLOH

ADVOGADOS

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

Processo nº 0000185-11.1992.8.19.0003

CELSO FONTES DA ROCHA VIANNA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira nº 04.261.669-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.203.667-91, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº 10, apto. 904, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ., vem a V. Exa., informar ao novo leiloeiro, Sr. Thiago de Miranda Carvalho, constituído aos autos pelo D. Juízo, que o terreno objeto de leilão é também objeto de ação de usucapião, proposta pelo ora peticionante, nos autos do processo nº 0167130-54.2016.4.02.5111, em trâmite na 1ª Vara Federal de Angra dos Reis.

Diante disso, requer a inclusão de tal informação descritas em todas as atas de leilão realizadas no presente processo judicial, sob pena de cancelamento.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2019.

GUSTAVO KLOH

OAB/RJ 104.856

Rua do Carmo, 11/8º andar Centro 20030-020 Rio de Janeiro, RJ Brasil
Tel: 55 (21) 3553-2747 Fax: 55 (21) 35532748 www.nbnk.com.br

55CAP MALOTE 201902323001 01/04/19 16:19:48123905 T28409

*Tempo de entrega
caso de lances*

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS/RJ

PROCESSO No. 0000185-11.1992.8.19.0003

*Quetina de Almeida Mendes
Chefe de Serventia
Matr.: 01/24388
05/06/19*

Partes:

SYLVIO MEANDA
DEOCLÉCIO DE SOUZA

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO PRAÇA ÚNICA

FEB TJ NALOTE 201904024998 30/05/19 14:14:46125454 01/18648

Em vinte e três de maio de dois mil e dezenove foi(ram) levado(s) à leilão através do portal do Leiloeiro THIAGO DE MIRANDA CARVALHO (<https://www.mirandacarvalholeiloes.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando **SEM LANCES**, conforme demonstra a tela do site do leilão anexada.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada,

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.



THIAGO DE MIRANDA CARVALHO
LEILOEIRO OFICIAL
JUCERJA Nº: 199

www.mirandacarvalholeiloes.com.br
contato@mirandacarvalholeiloes.com.br – 0800 780 8000



(pagina-inicial/)

(http://leilo

Imóveis entre: R\$ 10.000 e R\$ 500.000

1ª Leilão

Estado

2ª Leilão

Cidade

Tipo

Buscar

Home (pagina-inicial) / Leilões encerrados (home/encerrados/#principal)

/ 1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ (leiloes/1553541685-1-vara-civel-da-comarca-de-angra-dos-reis-rj/#principal)

/ Direitos de posse e ocupação, terreno Praia do Pouso – Ilha Grande – 126.350m² (lotes/5228-01-direitos-de-posse-e-ocupacao-terreno-praia-do-pouso-ilha-grande-126-350m/#principal)

Direitos de posse e ocupação, terreno Praia do Pouso – Ilha Grande 126.350m²



(https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/lotos/imagens/5ca378b42bb57.jpg)

Sem licitante

| Abertura | Fechamento | Lance I |
|---------------------|---------------------|---------------|
| 15/05/2019 00:00 | 28/05/2019 13:00 | R\$ 600.00 |

[EDITAL \(HTTPS://WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR /LEILOES/EDITAIS /5C992A3528746.PDF\)](https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/editais/5C992A3528746.PDF)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

IMPRIMIR LOTE

MATRÍCULA

TRANSMISSÃO AO

AUDITÓRIO VIRTUAL (/SALA-

CRIAR CONTA (CADA-

1379

DE-DISPUTA/1553541685-1-
VARA-CIVEL-DA-COMARCA-
DE-ANGRA-DOS-REIS-RJ)

SE#PRINCIPAL)

HABILITAÇÃO

Este lote está fechado à:

| | | | |
|----------|-----------|----------|-----------|
| 0 | 22 | 8 | 41 |
| Dias | Horas | Minutos | Segundos |

Localização: Praia do Pouso, s/n, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ

Vara: 1ª Vara Cível

Fórum: Comarca de Angra dos Reis/RJ

Número do Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003
(<http://www.jusbrasil.com.br/busca?q=0000185-11.1992.8.19.0003>)

Autor: SYLVIO MEANDA

Réu: DEOCLÉCIO DE SOUZA

Descrição:

Direito de posse e ocupação sobre o bem localizado na Praia do Pouso, Enseada das Palmas, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ. Conforme o laudo de avaliação de fls. 1183 a 1185, o terreno é de frente para a praia onde mede aproximadamente 150m. e aproximadamente 30 m. nas laterais, é plano em sua maior parte. No momento da vistoria havia duas pequenas edificações que estavam fechadas. Área de terreno total: 126.350,00m². Área de terreno da União: 4.389,00m² (Informação da SPU-RJ). Inscrito na Secretaria do Patrimônio da União (SPU-RJ) sob o nº: 5801.0000324-99. Inscrição Municipal nº: 05.03.006.0180.001.

Leilão Judicial

Compartilhe es

ID do leilão: 5228

Avaliação: R\$ 1.200.000,00

L. inicial: R\$ 600,00

Incremento: R\$ 10.000,00

Último lance:

749

0

Área de lances

Usuário

Seu login cadastrado

Senha

Sua senha pessoal

E

Cadastro (/cadastre-se/#principal)

Lembrar senha (/lembrar-senha/#principal)

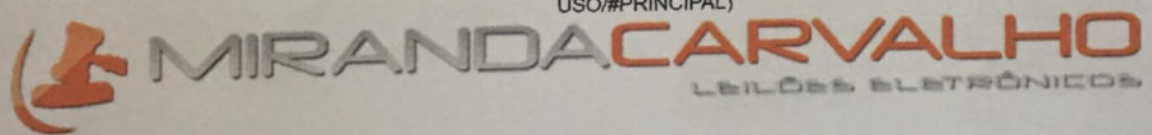
ÔNUS: Objeto fruto de ação de usucapião proposta pelo exequente - Proc. nº: 0167130-54.2016.4.02.5111 em trâmite pela 1ª Vara Federal de Angra dos Reis/RJ. Constan débitos de IPTU no valor de R\$ 576.385,85, atualizados até março de 2019. Constan débitos de taxa de ocupação federal no valor de R\$ 10.632,69, atualizados até janeiro de 2019.

Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) m (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

| | | | |
|------|---------------------|--------------------|--------------|
| MAPA | HISTÓRICO DE LANCES | CONDIÇÕES DE VENDA | MANIFESTAÇÃO |
|------|---------------------|--------------------|--------------|

Mapa para Direitos de posse e ocupação, terreno Praia do Pouso – Ilha Grande – 126.350m²

| | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------|
| QUEM SOMOS (QUEM-SOMOS/#PRINCIPAL) | INDIQUE-NOS (INDIQUE-NOS/#PRINCIPAL) | FALE CONOSCO (FALE-CONOSCO/#PRINCIPAL) | TERMOS DE USO (TERMOS-USO/#PRINCIPAL) | COMO PARTICIPAR (COMO-PARTICIPAR/#PRINCIPAL) | QUERO VENDER (QUERO-VENDER/#PRINCIPAL) | QUERO COMPRAR (QUERO-COMPRAR/#PRINCIPAL) |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------|



E-mail: contato@lancejudicial.com.br



Todos os direitos reservados Miranda Carvalho Leilões 2019. Proibido a reprodução total ou parcial do layout, seleção, org: disposição do conteúdo audiovisual deste software nos termos da Lei n. ° 9.609/98 e 9.610/98.

Topo

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível
Avenida Reis Magos, s/n 2º Sls 206 e 208 CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.:
(24)3367-2195 e-mail: ang01vara@tjrj.jus.br

Processo : 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

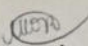
Fls:1381

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Execução de Título Judicial

Atos Ordinatórios

Ao Exequente.

Angra dos Reis, 04/07/2019.


Milene de Oliveira Rodrigues - Analista Judiciário - Matr. 01/26938

Certidão

Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o despacho de fls. _ à publicação no expediente do dia 18/07 /2019. Angra dos Reis 04/07 /19.

BERTINO, VAZ - ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

PROCESSO Nº. 0000185-11.1992.8.19.0003

Quedina de Almeida Mendes
Chefe de Serventia
Matr.: 01124388
13/08/19

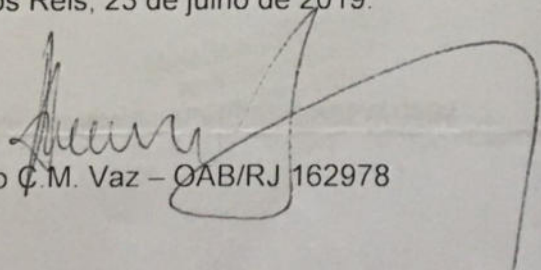
Espólio De Sylvio Fernando Meanda, por seu advogado infrafirmado, em atendimento ao despacho de fls, vem respeitosamente dizer a V.Exa. que tem conhecimento da Ação de Usucapião em curso perante a Vara Federal de Angra dos reis, na qual, inclusive, apresentou **Contestação**.

Entende, todavia, que tal circunstância não é impeditiva do prosseguimento da Execução, razão porque requer a designação de nova data para a realização de leilão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2019.


Humberto C.M. Vaz - OAB/RJ 162978

Fis. 1383
C

Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Execução de Título Judicial

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

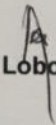
Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 29/08/2019

Despacho

Fis. 1382 - Defiro. Intime-se o Leiloeiro.

Angra dos Reis, 09/09/2019.


Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 19/09/2019

Maria Bernadete Diniz Dias
Analista Judiciário
01/16.361

Código de Autenticação: **4P9Y:PF8W.HSPW.C8G2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

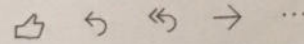
1.384
✓

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear

Intimação Faz

M

Maria Bernadete Diniz Dias
Qui, 19/09/2019 09:31
contato@mirandacarvalholeiloes.com.br



Processo de nº 000185-11.1992.8.19.0003
Exequente: Espólio de Sylvio Meanda
Representante Legal: Daisy Maria Meanda
Espólio de Deoclécio de Souza
Representante Legal: Carlos Alberto de Souza

Prezado Leiloeiro:


É o presente para intimar V. Sª para que designe nova data para a realização de leilão, nos autos acima mencionados, conforme determinação do duto despacho de fls. 1.383.

ATT

Maria Bernadete Diniz Dias
AJ/Matr. 01/16.361
1ª Vara Cível de Angra dos Reis

comp. de sentença
caso de Alagoas

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS/RJ


Quêdina de Almeida Mendes
Chefe de Serventia
Matr.: 01124388
37/10/19

PROCESSO Nº: 0000185-11.1992.8.19.0003

THIAGO DE MIRANDA CARVALHO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERJA sob o nº 199 e devidamente credenciado no TJ-RJ, honrado com a sua nomeação na Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cobrança Condominial em que **ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA**, representado por Daisy Maria Meanda move em face de **ESPÓLIO DE DEOCLÉCIO DE SOUZA**, representado por Carlos Alberto de Souza., vem, permissa máxima vênua, a presença de V.Exa., expor o que segue:

Tendo em vista que já foram realizados mais de 3 leilões do bem penhorado por Leiloeiros diversos, e ao final todos restando infrutíferos, recomendamos como forma de venda a **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR POR INTERMÉDIO DE LEILOEIRO PÚBLICO**, de acordo com os termos do art. 880 e ss. do CPC, abaixo transcrito:

Art. 880. Não efetivada a adjudicação, o exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.

§ 1º O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem.

§ 2º A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, expedindo-se:

I - a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel;

II - a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel.

§ 3º Os tribunais poderão editar disposições complementares sobre o procedimento da alienação prevista neste artigo, admitindo, quando for o caso, o concurso de meios eletrônicos, e dispor sobre o credenciamento dos corretores e leiloeiros públicos, os quais deverão estar em exercício profissional por não menos que 3 (três) anos.

§ 4º Nas localidades em que não houver corretor ou leiloeiro público credenciado nos termos do § 3º, a indicação será de livre escolha do exequente.

Tal modalidade de venda permite um maior tempo para divulgação, levantamento de informações e captação de clientes, sendo o método ideal para a venda de um bem de baixa liquidez como o do caso em tela.

FFCCAP MALOTE 201908725544 24/10/19 14:29:19125203 128409

1326
8

Caso Vossa Excelência concorde com a recomendação, nos colocamos ao dispor para realizar a venda, caso não concorde, solicitamos que sejamos intimados, a fim de dar andamento com os trâmites do leilão judicial.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.



THIAGO DE MIRANDA CARVALHO
LEILOEIRO OFICIAL – JUCERJA Nº: 199

Fls. 387

Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Execução de Título Judicial

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Ivan Pereira Mirancos Junior

Em 14/11/2019

Despacho

- 1 - Cumpra o cartório o art. 189 da Consolidação Normativa da C.G.J.
- 2 - Digam as partes sobre a manifestação do Leiloeiro. Intimem-se.

Angra dos Reis, 18/11/2019.

Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Ivan Pereira Mirancos Junior

Em 22/12/2019

Maria Bernadete Diniz Dias
Analista Judiciário
Matr. 01/16.361

Código de Autenticação: **4T9W.Q8NQ.I6H1.1S12**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei o despacho de
fls. 387 à publicação no expediente do dia 28/12/2019.
Angra dos Reis 22/12/2019

JBCBRAZ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível
Avenida Reis Magos, s/n 2º Sls 206 e 208 CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.:
(24)3367-2195 e-mail: ang01vara@tjrj.jus.br

Processo : 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Fls:1.388

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Execução de Título Judicial

Atos Ordinatórios

Certifico que não houve manifestação das partes do despacho de fls 1.387 com publicação na data de 9/12/2019, e os autos encontram-se paralisados há mais de 180 dias.

À parte exequente para promover o andamento do feito, em 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, de acordo com §1º do art. 485 do CPC.

Angra dos Reis, 09/10/2020

Maria Bernadete Diniz Dias
Analista Judiciário
Matr. 01/16.361

Maria Bernadete Diniz Dias - Analista Judiciário - Matr. 01/16361

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei o despacho de
fls. 1.388 à publicação no expediente do dia 26/10/2020

Angra dos Reis 09/10/2020

BERTINO, VAZ - ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE ANGRA DOS REIS - RJ

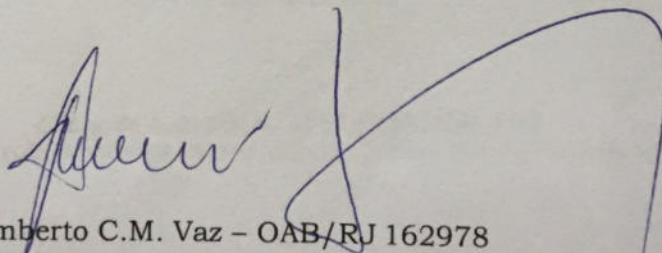
PROCESSO Nº. 0000185-11.1992.8.19.0003

Espólio De Sylvio Fernando Meanda, por seu advogado infrafirmado, em atendimento ao despacho de fls, vem respeitosamente requerer a V.Exa. a designação de novo leilão do imóvel objeto da penhora, desta feita com lance inicial correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação ^{avaliação} ~~insuficiente~~ para satisfazer o crédito do exequente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2020.



Humberto C.M. Vaz - OAB/RJ 162978

Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Execução de Título Judicial

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 13/11/2020

Despacho

Fls. 1385/1386 - Intime-se o leiloeiro.

Angra dos Reis, 23/11/2020.

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 26 / 11 / 2020

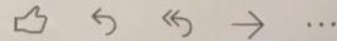
Código de Autenticação: 4VS7.FX6F.FQ85.PIT2

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

1.390

Intimação Faz

M Maria Bernadete Diniz Dias
Qui, 26/11/2020 17:07
Para: contato@lancejudicial.com.br



Processo de nº 0000185-11.1992.8.19.0003
Exequente : Espólio de Sylvio Meanda
Representante Legal: Daisy Maria Meanda
Executado: Espólio de Deoclécio de Souza
Representante Legal: Carlos Alberto de Souza

Prezado Leiloeiro:

Vimos por meio deste , intimar V S^a a fim de que proceda as novas datas para realização do leilão , conforme doua determinação em fls. 1.390 , dos autos acima mencionados.

Outrossim, requer-se o número de seu CPF para que V. S^a seja devidamente cadastrado no sistema do DCP.

ATT
Maria Bernadete Diniz Dias
AJ/Matr. 01/16.361
1^a Vara Cível de Angra dos Reis

Responder Encaminhar

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível
Avenida Reis Magos, s/n 2º Sls 206 e 208 CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24)3367-2195 e-mail:
ang01vara@tjrj.jus.br

Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Fis. 2.400

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Lelloeiro: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 28/01/2021

Despacho

Fis. 1392/1394 - Defiro. Cumpra-se. Intimem-se as partes.

Angra dos Reis, 28/01/2021.

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 02/02/2021

Mania Bernadete Diniz Dias
Analista Judiciário
Matr. 01/18.361

Código de Autenticação: **4Y7A.IWVN.EXD7.F7V2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé de que, nesta data, encaminhei o despacho de
fis. 2.400 a publicação no expediente no dia 09.02.2021

Angra dos Reis 02.02.2021



Angra dos Reis - 01 Vara Cível

=40=

De: Contato Miranda Carvalho Leilões <contato@mirandacarvalholeiloes.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 12:04
Para: Angra dos Reis - 01 Vara Cível
Cc: 'Priscilla - Lance Judicial'; thiago@lancejudicial.com.br; 'Daniel - Lance Judicial'
Assunto: Edital de Leilão - Proc. nº: 0000185-11.1992.8.19.0003 (ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA x ESPÓLIO DE DEOCLÉCIO DE SOUZA)
Anexos: Edital - Proc. nº 0000185-11.1992.8.19.0003.docx
Prioridade: Alta

Bom Dia Prezado(a) Responsável pelo Expediente.

Estou entrando em contato para enviar o edital de leilão do processo nº: **0000185-11.1992.8.19.0003** (ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA x ESPÓLIO DE DEOCLÉCIO DE SOUZA).

Informo que o edital já foi devidamente peticionado aos autos e foram agendadas as seguintes datas:

A partir do dia 25/03/2021 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 31/03/2021 às 13:00 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor da avaliação do bem. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 07/04/2021 às 13:00h, onde serão captados lances a partir de 60% da avaliação do bem.

O leilão será realizado pela internet e o seu link é: <https://www.mirandacarvalholeiloes.com.br/lotes/8270-01-releito-de-posse-e-ocupacao-terreno-praia-do-pouso-a-t-123-350m-ilha-grande-rj#principal>

Peço, por gentileza, as partes sejam intimadas, assim como o liquidante judicial, e seja publicado um despacho com as datas do leilão e a forma de realização.

Qualquer dúvida, estou ao dispor.

Atenciosamente,



Igor de Miranda Carvalho
Leiloeiro Oficial – Advogado
www.mirandacarvalholeiloes.com.br
contato@mirandacarvalholeiloes.com.br
(21) 9.7957.7200 - Insta: @mcleiloes

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível
Avenida Reis Magos, s/n 2º Sls 206 e 208 CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.:
(24)3367-2195 e-mail: ang01vara@tjrj.jus.br

Processo : 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Fls:1.402

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens

Atos Ordinatórios

Aos interessados e seus patronos sobre leilão designado para o dia 25/03/2021 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 31/03/2021 às 13:00 Hs., (Horário de Brasília) nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor da avaliação do bem. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 07/04/2021 às 13:00Hs., onde serão captados lances a partir de 60% da avaliação do bem. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br. Os interessados em arrematar o bem devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas no telefone 08007808000 e no e-mail mailcontato@mirandacarvalholeiloes.com.br
Endereço do bem: Praia do Pouso, s/nº - Ilha Grande - Direito de posse e ocupação sobre o bem localizado na Praia do Pouso, Enseada das Palmas - Ilha Grande, conforme laudo de avaliação de fls.1.183/1.185 avaliado em R\$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais).

Angra dos Reis, 02/02/2021

Maria Bernadete Diniz
Analista Judiciário
Matr. 01/16 361

Maria Bernadete Diniz Dias - Analista Judiciário - Matr. 01/16361

Cartório e dou fe que nesta data encaminhei o despacho de
fls. 1.402 a publicação no expediente do dia 02/02/2021

Angra dos Reis 02/02/2021

Responder a todos

Excluir

Lixo Eletrônico

Bloquear

403

ciência sobre Leilão

Maria Bernadete Diniz Dias

Ter, 02/02/2021 14:13

Para: PSU/VRD/RJ - Procuradoria Seccional da União em Volta Redonda <psu.vrd@



0000185-11.1992.pdf

98 KB

Processo de nº 0000185-11,1992.8.19.0003

Exequente: Espólio de Sylvio Meanda

Representante Legal: Daisy Maria Meanda

Executado: Espólio de Deoclécio de Souza

Representante Legal: Carlos Alberto de Souza

Prezado Sr:

Vimos por meio deste a fim de que V. Sª fique ciente sobre o leilão eletrônico que se realizará dias 23/03/2021 e dia 31/03/2021 às 13:00 Hs., cuja cópia do Edital, segue em anexo.

ATT

Maria Bernadete Diniz Dias

AJ/Matr. 01/16.361

1ª Vara Cível de Angra dos Reis

Responder

Encaminhar

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível
Avenida Reis Magos, s/n 2º Sls 206 e 208 CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.:
(24)3367-2195 e-mail: ang01vara@tjrj.jus.br

Processo : 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Fls:1.404

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Condição, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens

Atos Ordinatórios

Dirijo-me a V. Exª para informar que o leiloeiro Thiago de Miranda Carvalho, CPF de nº 104.336.537-01, matriculado na JUCERJA sob o nº 199, não se encontra cadastrado no sistema do TJ-RJ.

Porquanto, faço estes autos conclusos.

Angra dos Reis, 10/02/2021.

Maria Bernadete Diniz Dias - Analista Judiciário - Matr. 01/16361

Maria Bernadete Diniz Dias
Analista Judiciário
Matr. 01/16.361

Fls. 3405
②

Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Leiloeiro: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 10/02/2021

Despacho

Tendo em vista a certidão cartorária, venha a indicação de novo leiloeiro. Diga a parte exequente.

Angra dos Reis, 12/02/2021.

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 24/02/2021

Código de Autenticação: 4B2V5JQ9.AHRC.7MV2

Este código pode ser verificado em: www.trj.jus.br Serviços - Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível
Avenida Reis Magos, s/n 2º Sis 206 e 208CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24)3367-2195 e-mail:
ang01vara@tjrj.jus.br

Fis. = 406
↙

Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Leiloeiro: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 24/02/2021

Despacho

Junte-se petição apontada no sistema informatizado e voltem.

Angra dos Reis, 24/02/2021.

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 24/02/2021

Código de Autenticação: 4HR1.5IKN.FYHT.TUV2

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

ANDREAMAURO



DA GAMA LOBO DECA DE OLIVEIRA:28806 Assinado em 24/02/2021 15:57:08
Local: TJ-RJ

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ANGRA DOS REIS/RJ

462
24/02/2021

Maria Bernadete Biniz Dias
Analista Judiciário
Matr. 01/16.361

Processo nº: 0000185-11.1992.8.19.0003

THIAGO DE MIRANDA CARVALHO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERJA sob o nº 199 e devidamente credenciado no TJ-RJ, honrado com a sua nomeação na Ação de Reintegração de Posse em que ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA, representado por Daisy Maria Meanda move em face de ESPÓLIO DE DEOCLÉCIO DE SOUZA, representado por Carlos Alberto de Souza,, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls.: (12/02/2021) e ao ato ordinatório de fls. (10/02/2021), expor e informar o que segue:

IPERTJ MALOTE 202101149571 19/02/21 16:11:24124411 01/15887

O peticionante informa que consultando o andamento processual dos presentes autos, foi surpreendido com o ato ordinatório e o despacho abaixo expostos:

| | |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo do Movimento: | Recebimento |
| Data de Recubimento: | 12/02/2021 |
| Tipo do Movimento: | Despacho - Proferido despacho de mero expediente |
| Data Despacho: | 12/02/2021 |
| Descrição: | Tendo em vista a certidão cartorária, vem a indicação de novo leiloeiro. Diga a parte exequente |
| Tipo do Movimento: | Conclusão ao Juiz |
| Data da conclusão: | 10/02/2021 |
| Juiz: | ANDREA MAURO DA GAMA LOBO DECA DE OLIVEIRA |
| Tipo do Movimento: | Ato Ordinatório Praticado |
| Data: | 10/02/2021 |
| Descrição: | Digo-me a V. Exª para informar que o leiloeiro Thiago de Miranda Carvalho, CPF de nº 104.336.537-01, matriculado na JUCERJA sob o nº 199, não se encontra cadastrado no sistema do TJ-RJ. Portanto, faço estes autos conclusos. |

is:

Carvalho - Jucerja nº: 199
Carvalho - Jucerja nº: 242

www.mirandacarvalholeiloes.com.br
contato@mirandacarvalholeiloes.com.br
Tel./WhatsApp: 21 97957.7200

408
 ✓

O peticionante informa que é devidamente cadastrado perante o TJ RJ desde o ano de 2018, conforme demonstra a lista de leiloeiros oficiais do Tribunal anexada, e que pode ser acessada através do site <http://www.tjrj.jus.br/cadastro-de-corretores-de-im%C3%B3veis>, cujo o destaque segue abaixo:

| | | | | | | |
|-------------------------------|-----|---------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| pp Lopes Portella | 55 | 2018-0150945 | rodjlea@portelleiloes.com.br | - Telº (21) 2533-7248 • Telº (21) 99505-7062 | www.portelleiloes.com.br | 21/12/2022 |
| sa Menezes Nunes | 53 | SEI 2020-0689900 | arjica@roeciomenezes.com.br leiloes@roeciomenezes.com.br | - Telº (21) 3812-4300 • Telº (21) 99601-3444 | www.roeciomenezes.com.br | 02/12/2022 |
| Sandra Regina Gomes Rodrigues | 165 | 2018-0122867 | sandraevvidencia@gmail.com | - Telº (21) 2220-6452 • Telº (21) 98808-2991 | www.evvidencialeiloes.com.br | 21/12/2022 |
| ra Lira Represas Cardoso | 150 | 2019-019376 | arjicorrepresas@gmail.com | - Telº (21) 2151-3050 • Telº (21) 99670-6366 | http://www.arjicorrepresasleiloes.com.br/ | 07/03/2022 |
| Barbosa Pereira | 112 | SEI 2020-0685439 | alastleiloeiro@leiloes.com | - Telº (21) 2533-6443 • Telº (21) 2533-2804 • Telº (21) 2533-0307 | www.alastleiloeiro.leiloes.com.br | 15/12/2022 |
| ra das Graças Lopes Dias | 41 | SEI 2020-0686431 | leiloeira@leiloes.com.br | - Telº (21) 2220-1451 • Telº (21) 2240-7229 • Telº (21) 99999-7367 | www.leiloeira@leiloes.com.br | 15/12/2022 |
| ra de Miranda Carvalho | 199 | 2018-0189520 | thabardm@trcmad.com jeoc@leiloeirojudicial.com.br | - Telº 0800 780 8000 • Telº (21) 99948-9674 | www.mirandacarvalholeiloes.com.br | 21/03/2021 |
| on Machado dos Santos | 151 | 2019-006193 | contato@machadolcileiloes.com.br | - Telº (21) 2533-7978 • Telº (21) 98184-9818 | http://www.machadolcileiloes.com.br/ | 20/03/2022 |
| da Silva Costa | 126 | 2019-130069 | leiloeiro@rodrigocostaleiloeiro.com.br | - Telº (21) 2242-0807 • Telº (21) 98847-1806 | http://www.rodrigocostaleiloeiro.com.br/ | 13/02/2022 |
| ra de Azevedo Santos | 81 | SEI 2020-0656865 | josimar@josimarleiloeiro.com.br | - Telº (21) 2595-1033 • Telº (21) 99477-0520 | http://www.josimarleiloeiro.com.br/ | 23/11/2022 |

*print realizado no dia 18/02/2021

Além disso, informa que nunca teve problemas com o cadastro, visto que recebe desde sempre as intimações como Leiloeiro pelo próprio sistema do Tribunal através do CPF: **104.336.537-01**, como visto na tela abaixo e nos documentos anexos.

Usuário Visto: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO, logado com o perfil de Leiloeiro / Corretor.

Panel de Avisos

Nenhum aviso encontrado

Mostrando de 0 até 0 de 0 registros

Lista de Intimações/Citações Eletrônicas

| Status | Expedição | Processo | HC | Serventia | Recebimento |
|--------|------------|-------------------------------------------|----|------------------------|-------------|
| | 03/02/2021 | 0473463-77.2015.8.19.0001 | | CAPITAL IV JUR ESP CIV | 03/02/2021 |
| | 25/01/2021 | 0283194-28.2016.8.19.0001 | | CAPITAL 12 VARA CIVEL | 03/02/2021 |
| | 02/02/2021 | 0064234-27.2016.8.19.0001 | | CAPITAL 4 VARA CIVEL | 03/02/2021 |
| | 28/01/2021 | 0062537-15.2009.8.19.0001.0009.001.062431 | | CAPITAL 38 VARA CIVEL | 03/02/2021 |

*print realizado no dia 18/02/2021

No entanto, se por algum motivo alheio não seja possível a intimação via sistema, comunico os seguintes meios para intimação:

E-mail: contato@mirandacarvalholeiloes.com.br;

Site: www.mirandacarvalholeiloes.com.br;

Telefone: 0800 780 8000 (ligação gratuita);

Whatsapp/celular: (21) 97957-7200.

Aproveitando a oportunidade, informo que já realizei anteriormente o leilão dos próprios autos e realizo leilões para o TJ-RJ há cinco anos, sendo que nunca tive problemas relacionados ao cadastro ou sistema do Tribunal, visto que sou devidamente credenciado e preencho todos os requisitos exigidos para tanto.

No mais, comunico que já foi publicado o edital de leilão na imprensa oficial e na internet, sendo que toda a divulgação por meios físicos e digitais já se iniciou, e, caso o

1.410

leilão seja substituído, haverá prejuízo ao peticionante pelo trabalho desperdiçado, assim como, morosidade aos autos que se arrastam desde o ano de 1992.

Desse modo, requer-se:

- 1) Que seja reconsiderado o despacho de fls.: (12/02/2021), mantendo a nomeação do peticionante, visto que houve um equívoco conforme demonstrado acima e pelos documentos acostados;
- 2) Que sejam juntados os documentos acostados;
- 3) Que sejam mantidas as datas dos leilões e todos os atos atinentes a eles, cujo o edital inclusive já foi publicado;

Termos, em que, respeitosamente, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021.



THIAGO DE MIRANDA CARVALHO
LEILOEIRO OFICIAL – JUCERJA Nº: 199

14/11

(https://www.facebook.com/tjrjoficial) (https://twitter.com/tjrjoficial) (https://www.instagram.com/tjrjoficial/) (https://www.youtube.com/user/tjrjoficial)

(https://www.flickr.com/people/tjrjoficial)

()

Buscar no portal

Q

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (WEBQUEST) CADASTRO DE LEILOEIROS E CORRETORES DE IMÓVEIS

CORRETORES DE IMÓVEIS

| LEILOEIROS CADASTRADOS | CONSELHO | PROCESSO | E-MAIL | TELEFONE | ENDEREÇO | VALIDADE DO CREDENCIAMENTO |
|--------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Adolpho dos Santos Marques de Abreu | CRECI RJ 049.282 | 2020-0686459 | adolphosantos@hotmail.com (mailto:adolphosantos@hotmail.com) | • Tel: (21) 2581-9433 • Tel: (21) 41-41-5504 • Tel: (21) 99973-0925 | • Rua Alvaro Alvim 24 - 3ª andar - Centro - Rio de Janeiro | 15/12/2022 |
| Carlos Henrique Marques da Silva | CRECI-RJ 066.317 | 2019-048341 | chmarques@openlink.com.br (mailto:chmarques@openlink.com.br) | • Tel: (21) 2421-5149 • Tel: (21) 97834-3373 | • Rua Victor Civita, 66, Bloco 2, Sl. 330 - Ed. Rio Office Park 4 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro | 01/05/2021 |
| Célia Regina Alves da Silva | CRECI-RJ 061.838 | 2020-020550 | celiammf@hotmail.com (mailto:celiammf@hotmail.com) | • Tel: (21) 96418-4305 | • Av. das Américas, nº 17.100 - casa 84 - Recreio dos Bandeirantes | 12/02/2022 |
| Claudia Regina Liberman | CRECI-RJ 139.171 | 2018-0135854 | claudia@abidon.com.br (mailto:claudia@abidon.com.br) | • Tel: (21) 2710-4040 • Tel: (21) 99263-6199 | • Rua Presidente Backer, 175/302 - Karai - Niterói | 02/05/2021 |
| Fernanda de Araújo Ferreira da Silva | CRECI-RJ 057.277 | 2018-0135854 | araujogestora@gmail.com (mailto:araujogestora@gmail.com) | • Tel: (21) 2431-6284 • Tel: (21) 98101-4422 | • Avenida das Américas, 2687/84 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro | 13/12/2020 |
| Paulo Liberman | CRECI-RJ 011.527 | 2019-0018110 | pauloliberman@tjrj.com.br | • Tel: (21) 2510-0200 • Tel: (21) 99983-1196 | • Avenida Epitácio Pessoa, 2780, apartamento 309 - Lagoa - Rio de Janeiro | 25/01/2023 |

14/2

| REGISTRO | Nº | PROCESSO | E-MAIL | TELEFONE | SITE | VALIDADE DO CREDENCIAMENTO |
|----------------------------------|-----|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Alan Leão | 163 | 2018-0092545 | alan@alanleao.com.br (mailto:alan@alanleao.com.br) | • Tel: (21) 3047-8891 • Tel: (21) 96494-6838 | www.alanleao.com.br (http://www.alanleao.com.br/) | 07/12/2020 |
| Alexandre Costa | 71 | 2018-0248176 | alexandre@alexandrecoitaleloes.com.br (mailto:alexandre@alexandrecoitaleloes.com.br) | • Tel: (21) 2242-9547 | www.alexandrecoitaleloes.com.br (http://www.alexandrecoitaleloes.com.br/) | 04/02/2023 |
| Alexandro da Silva Lacerda | 103 | SEI 2020-0691461 | contato@alexandroleao.com.br (mailto:contato@alexandroleao.com.br) | • Tel: (21) 3559-2092 • Tel: (21) 3559-2433 | www.alexandroleao.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/alexandroleao.com.br) | 17/11/2022 |
| Ana Lucia Gomes de Sa | 135 | SEI 2020-0686429 | saana@ig.com.br (mailto:saana@ig.com.br) analuciasaleira@gmail.com (mailto:analuciasaleira@gmail.com) | • Tel: (21) 2532-9443 | www.analuciasaleira.com.br (http://www.analuciasaleira.com.br/) | 15/12/2022 |
| Anderson Carneiro Pereira | 161 | SEI 2020-0686441 | anderson.leao@globo.com (mailto:anderson.leao@globo.com) | • Tel: (21) 2533-6443 • Tel: (21) 2533-0307 • Tel: (21) 98107-1854 | www.andersonleao.com.br (http://www.andersonleao.com.br/) | 15/12/2022 |
| Andréia Rosa Costa | 66 | SEI 2020-0692971 | leaoirapublica@yahoo.com.br (mailto:leaoirapublica@yahoo.com.br) | • Tel: (21) 2240-2268 • Tel: (21) 2240-7260 | www.andrealeao.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/andrealeao.com.br) | 13/11/2022 |
| Bianca Soares Paes de Carvalho | 156 | 2019-125048 | biancapais@bspaleos.com.br (mailto:biancapais@bspaleos.com.br) | • Tel: (21) 2292-4749 • Tel: (21) 98808-1434 | https://www.bspaleos.com.br/ (https://www.bspaleos.com.br/) | 09/01/2022 |
| Celso de Barros Tostes | 179 | 2020-662621 | celso.tostes@yahoo.com.br | • Tel: (21) 3619-8776 • Tel: (21) 99809-8838 | https://www.tostesleao.com.br/ (https://www.tostesleao.com.br/Prindpal.asp) | 24/10/2022 |
| Cristina Façanha | 175 | 2019-137717 | facanhaleos@gmail.com (http://%C2%A0facanhaleos@gmail.com/) | • Tel: (21) 2721-3828 • Tel: (21) 98287-8944 | https://www.facanhaleos.com.br/ (https://www.facanhaleos.com.br/) | 13/02/2022 |
| Daniele de Lima de Paula | 131 | 2018-0138117 | daniele_de_paula@yahoo.com.br (mailto:daniele_de_paula@yahoo.com.br) | • Tel: (21) 2220-4217 • Tel: (21) 99358-9966 | www.depaulaonline.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/depaulaonline.com.br) | 13/12/2020 |
| Denys Pyrene de Oliveira | 237 | 2019-134355 | contato@leje.com.br (mailto:contato@leje.com.br) | • Tel: (21) 3851-6851 • Tel: (21) 99755-1200 | https://www.leje.com.br/ (https://www.leje.com.br/) | 27/01/2022 |
| Edgar de Carvalho Júnior | 32 | 2018-0122868 | edgarcarvalhojr@hotmail.com (mailto:%20edgarcarvalhojr@hotmail.com) | • Tel: (21) 2240-7858 • Tel: (21) 99895-0340 | www.edgarcarvalholeao.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/edgarcarvalholeao.com.br) | 21/12/2022 |
| Fabiano Ayupp Magalhães | 100 | SEI 2020-0686451 | contato@fabianoleao.net (mailto:%20contato@fabianoleao.net) | • Tel: (21) 3173-0567 • Tel: (21) 99716-0128 | www.fabianoayuppaleao.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/fabianoayuppaleao.com.br) | 01/11/2022 |
| Fabiola Porto Portella | 127 | 2018-0150947 | fabiola@portelleloes.com.br (mailto:%20fabiola@portelleloes.com.br) | • Tel: (21) 2533-7248 • Tel: (21) 97958-7442 | www.portelleloes.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/portelleloes.com.br) | 21/12/2022 |
| Frederico Almeida Trausegg Neves | 221 | 2019-125044 | contato@fredericoleos.com.br (mailto:contato@fredericoleos.com.br) | • Tel: (24) 2038-2400 • Tel: (24) 98168-2188 | http://www.fredericoleos.com.br/ (http://www.fredericoleos.com.br/) | 07/01/2022 |
| Gustavo Pedro de Lima de Paula | 154 | 2019-0016467 | contato@gplleao.com.br (mailto:contato@gplleao.com.br) | • Tel: (21) 3231-9012 • Tel: (21) 99999-9889 | www.gplleao.com.br (http://www.gplleao.com.br/) | 25/01/2023 |

7-413

| | | | | | |
|-----|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 105 | 2018-0248537 | gustavoleioes@hotmail.com (mailto:gustavoleioes@hotmail.com) | • Tel: (21) 2220-0863 • Tel: (21) 96446-0574 | www.gustavoleioes.net.br (http://www.gustavoleioes.net.br/) | 25/01/2023 |
| 45 | 2018-0101102 | preposto@joaoemilio.com.br (mailto:preposto@joaoemilio.com.br) secretaria2@joaoemilio.com.br (mailto:secretaria2@joaoemilio.com.br) | • Tel: (21) 3416-6384 • Tel: (21) 3416-6388 • Tel: (21) 3416-6385 | www.joaoemilio.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/ www.joaoemilio.com.br) | 07/12/2020 |
| 79 | SEI 2020-0686437 | jonas@rymerleioes.com.br (mailto:jonas@rymerleioes.com.br) | • Tel: (21) 2532-2266 • Tel: (21) 98844-5272 | www.rymerleioes.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/ www.rymerleioes.com.br) | 07/12/2022 |
| 155 | 2018-0089456 | contato@jyleioes.lol.br (mailto:contato@jyleioes.lol.br) | • Tel: (21) 2547-4573 • Tel: (21) 98207-8489 | https://www.jyleioes.lol.br/ https://www.jyleioes.lol.br/ | 13/12/2020 |
| 205 | 2018-0193866 | julia.fonseca@majudicial.com.br (https://portal.tjrj.jus.br/web/guest/ julia.fonseca@majudicial.com.br) | • Tel: (21) 3437-5433 • Tel: (21) 99852-2255 | http://www.majudicial.com.br/ (http://www.majudicial.com.br/) | 02/12/2021 |
| 100 | SEI 2020-0686445 | karlapepe.lol@gmail.com (mailto:karlapepe.lol@gmail.com) | • Tel: (21) 2544-3640 • Tel: (21) 99997-8666 | www.karlapepe.lol.br (http://www.karlapepe.lol.br/) | 02/12/2021 |
| 130 | 2019-176965 | leandro@brameleioes.com.br (mailto:leandro@brameleioes.com.br) | • Tel: (21) 2533-4243 • Tel: (21) 99880-5043 | https://www.brameleioes.com.br/ (https://www.brameleioes.com.br/) | 29/11/2021 |
| 116 | SEI 2020-0690038 | leandro@leilao@gmail.com (mailto:leandro@leilao@gmail.com) | • Tel: (21) 2220-4705 • Tel: (21) 2532-1739 | www.leilao.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/ www.leilao.com.br) | 07/12/2022 |
| 19 | 2018-0138115 | leiloeirodepaula@hotmail.com (mailto:leiloeirodepaula@hotmail.com) | • Tel: (21) 2524-0545 • Tel: (21) 99686-2484 | www.depaulaonline.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/ www.depaulaonline.com.br) | 13/12/2020 |
| 149 | 2018-0170696 | laborymalcon@gmail.com (mailto:laborymalcon@gmail.com) | • Tel: (21) 2533-6726 • Tel: (21) 2533-3270 • Tel: (21) 98112-9253 | www.malconleioes.com.br (http://www.malconleioes.com.br/) | 28/01/2021 |
| 152 | 2018-245998 | marcoscostaleioes@gmail.com (mailto:marcoscostaleioes@gmail.com) | • Tel: (21) 2215-4310 • Tel: (21) 99916-0949 | https://www.marcoscostaleioes.com.br/ (https://www.marcoscostaleioes.com.br/) | 29/11/2021 |
| 82 | SEI 2020-0686454 | mario@marlocart.lol.br (mailto:mario@marlocart.lol.br) | • Tel: (21) 2215-1342 • Tel: (21) 99762-8541 | www.marlocart.lol.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/ www.marlocart.lol.br) | 15/12/2022 |
| 217 | 2019-034952 | contato@mauriciokronenberg.com.br (http:// NCZNA@contato@mauriciokronenberg.com.br/) | • Tel: (21) 2242-0999 • Tel: (21) 97990-2997 | https://www.mauriciokronenberg.com.br/ (https://www.mauriciokronenberg.com.br/) | 05/02/2022 |
| 210 | 2019-0012678 | mauriciomariz.r@gmail.com (mailto:mauriciomariz.r@gmail.com) | • Tel: (21) 3795-2161 • Tel: (21) 99988-3967 | https://www.mauriciomarizleioes.com.br/ (https://www.mauriciomarizleioes.com.br/) | 12/01/2023 |
| 206 | SEI 2020-0686446 | mauro@mauomacello.lol.br (mailto:mauro@mauomacello.lol.br) | • Tel: (21) 3195-6005 | www.mauomacello.lol.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/ www.mauomacello.lol.br) | 07/12/2022 |
| 36 | 2019-012693 | contato@machadoleioes.com.br (http:// NCZNA@contato@machadoleioes.com.br/) | • Tel: (21) 2533-7978 • Tel: (21) 99985-0926 | http://www.machadoleioes.com.br/ (http://www.machadoleioes.com.br/) | 28/01/2022 |
| 147 | 2019-134352 | mauricio@octaviovianna.lol.br (mailto:mauricio@octaviovianna.lol.br) | • Tel: (21) 2202-2014 • Tel: (21) 97190-4193 | https://www.octaviovianna.lol.br/ (http://www.octaviovianna.lol.br/) | 12/02/2022 |
| 153 | 2018-245997 | onildo.b@gmail.com (mailto:onildo.b@gmail.com) | • Tel: (21) 2215-4310 • Tel: (21) 96687-6276 | https://www.onidobastos.com.br/ (https://www.onidobastos.com.br/) | 13/01/2022 |

44

| | | | | | | |
|--|-----|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| | 140 | 2019-172450 | pedroalmeidaleloiro@yahoo.com.br (mailto:pedroalmeidaleloiro@yahoo.com.br) | • Tel: (21) 2500-4624 • Tel: (21) 96454-7524 | http://www.pedroalmeidaleloiro.com.br/site/ (http://www.pedroalmeidaleloiro.com.br/site/) | 12/02/2022 |
| | 110 | 2019-074031 | ricorrea@hotmail.com (mailto:ricorrea@hotmail.com) | • Tel: (24) 2243-5670 • Tel: (24) 99219-6996 | http://www.ricardocorrealeloes.com.br/ (http://www.ricardocorrealeloes.com.br/) | 07/01/2022 |
| | 55 | 2018-0150945 | rodrigo@portaleloes.com.br (mailto:520rodrigo@portaleloes.com.br) | • Tel: (21) 2533-7248 • Tel: (21) 99505-7062 | www.portaleloes.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/www.portaleloes.com.br) | 23/12/2022 |
| | 53 | SEI 2020-0689900 | juridico@rogeriomenezes.com.br (mailto:520juridico@rogeriomenezes.com.br) leloes@rogeriomenezes.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/leloes@rogeriomenezes.com.br) | • Tel: (21) 3812-4300 • Tel: (21) 99601-3444 | www.rogeriomenezes.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/www.rogeriomenezes.com.br) | 07/12/2022 |
| | 165 | 2018-0122867 | sandrasevidanes@gmail.com (mailto:sandrasevidanes@gmail.com) | • Tel: (21) 2220-8452 • Tel: (21) 98808-2991 | www.sevidanesleloira.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/www.sevidanesleloira.com.br) | 23/12/2022 |
| | 150 | 2019-019376 | sergiopresas@gmail.com (http://520sergiopresas@gmail.com/) | • Tel: (21) 2151-3050 • Tel: (21) 99670-6366 | http://www.sergiopresasleloes.com.br/ (http://www.sergiopresasleloes.com.br/) | 07/01/2022 |
| | 112 | SEI 2020-0686438 | silasleloiro@globo.com (mailto:520silasleloiro@globo.com) | • Tel: (21) 2533-6443 • Tel: (21) 2533-2804 • Tel: (21) 2533-0307 | www.silasleloiro.lel.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/www.silasleloiro.lel.br) | 15/12/2022 |
| | 41 | SEI 2020-0666431 | leloirasilvani@ig.com.br (mailto:520leloirasilvani@ig.com.br) | • Tel: (21) 2220-1461 • Tel: (21) 2240-7229 • Tel: (21) 99999-7367 | www.leloirasilvani.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/www.leloirasilvani.com.br) | 15/12/2022 |
| | 109 | 2018-0146030 | thiagodmx@hotmail.com (mailto:520thiagodmx@hotmail.com) lacc@lancejudicial.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/lacc@lancejudicial.com.br) | • Tel: 0600 780 8000 • Tel: (21) 99948-9674 | www.mirandacarvalholeloes.com.br (http://www.tjrj.jus.br/web/guest/www.mirandacarvalholeloes.com.br) | 30/01/2022 |
| | 151 | 2019-006193 | contato@machadoleloes.com.br (mailto:contato@machadoleloes.com.br) | • Tel: (21) 2533-7976 • Tel: (21) 98184-9818 | http://www.machadoleloes.com.br/ (http://www.machadoleloes.com.br/) | 30/01/2022 |
| | 126 | 2019-130089 | leloiro@rodrigocostaleloiro.com.br | • Tel: (21) 2242-0897 • Tel: (21) 96847-1808 | http://www.rodrigocostaleloiro.com.br/ (http://www.rodrigocostaleloiro.com.br/) | 13/07/2022 |
| | 81 | SEI 2020-0656885 | josimar@josimarteioiro.com.br | • Tel: (21) 2595-1033 • Tel: (21) 99477-0620 | https://www.josimarteioiro.com.br/ (https://www.josimarteioiro.com.br/) | 23/11/2022 |

Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR)

1- 4/5
↙



(/web/guest/transparencia/apresentacao)

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL
Av. Friburgo, 116 - Centro / CEP: 20026-901 - Rua Dom Manoel, 37 - Centro / CEP: 20014-001 / Tel.: (21) 3433-2000
Horário de funcionamento durante a pandemia: das 13h às 19h (Ano Normativo Conjunto TJCJU nº 25/2020)

EL LEAO PEREIRA GOMES:32239

Assinado em 02/02/2021 17:35:16
Local: TJ-RJ

Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 4ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA



616

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2021.

Nº do Processo: 0064234-27.2016.8.19.0001

Partes: Autor: SIMONE SEABRA FAGUNDES
Autor: SANDRA SEABRA FAGUNDES
Réu: LUDWIG HAIRABED DANIELIAN
Réu: SUELY DANIELIAN
Perito: RENATA MAIA DE CARVALHO RYMER
Leiloeiro: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO

Destinatário: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO

Fica V.Sª VExª Intimado da determinação abaixo:

Fis.605 - O valor do débito atualizado foi apresentado pelo credor às fis.585, cabendo aos executados promoverem o depósito da diferença ou impugnarem os cálculos pela via adequada.

Assim, nada a prover.

Nomeio o leiloeiro indicado às fis.599. Intime-se para prosseguimento da hasta pública.



Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 12ª Vara Cível



INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021.

Nº do Processo: **0263194-26.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: ANA CAROLINA RAIOL SAMPAIO
Réu: JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO SAMPAIO
Perito: GUALTER FIGUEIREDO
Líloeiro: **THIAGO DE MIRANDA CARVALHO**

Destinatário: **THIAGO DE MIRANDA CARVALHO**

Fica V.Sª /V,Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) Cumpra-se o determinado nos autos em apenso.
- 2) Sem prejuízo, manifeste-se o líloeiro acerca do certificado no IE 319, devendo juntar as peças pendentes. Prazo de cinco dias.
- 3) Após, voltem conclusos em conjunto.

is R
. An
7-21
IDC
RÉA
A D
to
Ofic
len
lo,
350
L/O
109
Inii
av
or
ira
s r

Ve
35
liz
fe
3n
ri.
l
3s

e
c

r
i



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível
Avenida Reis Magos, s/n 2º Sls 206 e 208CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel: (24)3367-2195 e-mail:
ang1vara@trj.jus.br

Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Fls. 418

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Construção, Penhora, Avaliação e Disponibilidade de Bens

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Leiloeiro: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 24/02/2021

Despacho

Considerando o informado pelo leiloeiro, revogo posição anterior (fls.1405). Intimem-se as partes acerca do leilão.

Angra dos Reis, 25/02/2021.

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 25/02/2021

Código de Autenticação: **W8FRGY4X.DFV1.1WV2**

Este código pode ser verificado em: www.trj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei o despacho de
fls. 418 à autenticação no expediente do dia 26/02/2021

Angra dos Reis 25/02/2021

ANDREAMAURO

110

ANDREAMAURO DA GAMA LOBO DECA DE OLIVEIRA:28806

Assinado em 25/02/2021 13:30:36
Local: T.J.-RJ



José Franco Corrêa
Advogado

f. 419
A

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
ANGRA DOS REIS - RJ.

Proc. n.º 0000185-11.1992.8.19.0003

Autor: Espólio de SYLVIO MEANDA

Réu: Espólio de DEOCLÉCIO DE SOUZA

Larissa Boerj L. de Azevedo
Estagiária T/RJ
Matr.: 7242492

18103121

JOSÉ FRANCO CORRÊA, advogado (OAB/RJ 30.298)
nos autos do processo em referência, vem, com profundo respeito, expor e
requerer a V. Exa. o quanto segue.

QUESTÃO PRIMÁRIA

Desde a década de 1980 o escritório do advogado
signatário patrocina a defesa do Espólio-Réu neste alentado processo, **sem
remuneração de qualquer espécie.**

Nos últimos tempos, em aproximados 3 anos, por
circunstâncias que descabam volver, os contatos foram interrompidos entre
as partes, fato que não se conseguiu restabelecer antes da designação e
publicação do leilão previsto para **25 de março do corrente ano**, ciente
apenas o advogado (CPC, art. 889, item I).


1

Nesse contexto, em diligências, somente agora chegou a notícia do infausto acontecimento de que o inventariante do Espólio-Réu (CARLOS ALBERTO DE SOUZA) veio a óbito em 17 de agosto de 2018, aos 99 anos de idade (certidão anexada).

QUESTÃO SECUNDÁRIA

Do exposto, exora-se a SUSPENSÃO do processo nos termos do art. 313, I c/c art. 314 do CPC, para os fins de Direito.

P. juntada.

E. deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.


JOSÉ FRANCO CORRÊA
OAB/RJ 30.298

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível
Avenida Reis Magos, s/n 2º Sls 206 e 208 CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24)3367-2195 e-mail:
ang01vara@trj.jus.br

Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Fis. 1.423

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Leiloeiro: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 18/03/2021

Decisão

Considerando o falecimento do representante legal do espólio executado, suspendo o feito da forma do art. 313, I do CPC. Intime-se o i. patrono para regularizar a representação processual. Venha a habilitação nos autos nos termos do art. 687 do CPC.

Intimem-se as partes e o leiloeiro com urgência da suspensão.

Após, com a habilitação, ao leiloeiro para designar nova data para o leilão.

Angra dos Reis, 18/03/2021.

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 19/03/21

Código de Autenticação: 4E18.TXU3.F8B7.HZW2

Este código pode ser verificado em: www.trj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Certifico e dou fé que, nesta data, encaninhei o despacho de
fls. 1423 à publicação no expediente do dia 19/03/21

Quédina de Almeida Mendes
Chefe de Serventia
Matr.: 01/24388



UMSILVA

DA GAMA LOBO DECA DE OLIVEIRA:28806 Assinado em 18/03/2021 17:13:29
Local: TJ-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível
Avenida Reis Magos, s/n 2º Sls 206 e 208 CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.:
(24)3367-2195 e-mail: ang01vara@tjrj.jus.br

Processo : 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Fls: 1.424

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens

Atos Ordinatórios

Certifico que procedi a intimação do leiloeiro da decisão de fls. 1.423, via telefone.

Angra dos Reis, 19/03/2021.


Quedina de Almeida Mendes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/24388

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível
Avenida Reis Magos, s/n 2º Sls 206 e 208 CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24)3367-2195 e-mail:
ang01vara@tjrr.jus.br

Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Fis. 425

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Leiloeiro: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 16/06/2021

Despacho

Ao exequente para promover a habilitação no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento.

Angra dos Reis, 16/06/2021.

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 25/06/2021

Maria Bernadete Diniz Dias
Analista Judiciário
Matr. 01/16.361

Código de Autenticação: **48A1.S7LS.MP4R.B223**

Este código pode ser verificado em: www.tjrr.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei o despacho de
fls. 425 à publicação no expediente do dia 29/06/2021

Angra dos Reis 25/06/2021

ANDREAMAURO



BERTINO VAZ
ADVOCACIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA

1.426
A

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
ANGRA DOS REIS - RJ


PROCESSO N°. 0000185-11.1992.8.19.0003

Espólio de Sylvio Fernando Meanda, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 313, § 2º, I, do Código de Processo Civil, requerer a **Citação de Lúcia Maria Araújo de Souza**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da identidade nº 2059320 expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 276.835.677-87, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, nº 144, casa 01, Meier, Rio de Janeiro - RJ, Cep 20.775-040, a fim de promover sua habilitação nos presentes autos, como inventariante do espólio de Carlos Alberto de Souza, cujo Arrolamento encontra-se em curso na 2ª Vara de Família do Forum Regional do Meier - Comarca da Capital - RJ, consoante cópias em anexo.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2021.


Humberto Carlos Mendonça Vaz

Advogado - OAB/RJ 162978

FRAN6 0001 202115359356 06/08/21 11:38:20127737 01/17119

08/2021

Consulta Processual - Número - Primeira Instância

1.427
A

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo N° 0027450-41.2018.8.19.0208

TJ/RJ - 03/08/2021 07:30:08 - Primeira instância - Distribuído em 11/10/2018

[Processo eletrônico - clique aqui para visualizar.](#)

Prioridade - Pessoa Idosa - Lei n° 10.741/03

Regional do Méier

2ª Vara de Família
Cartório da 2ª Vara de Família

Endereço:

Aristides Caire 53 Sl. 111

Bairro:

Méier

Cidade:

Rio de Janeiro

Ofício de Registro:

4º Ofício de Registro de Distribuição
Inventário e Partilha (Sucessões)

Ação:

Órfãos e Sucessões

Competência:

Inventário e Partilha (Sucessões)

Assunto:

Arrolamento Comum

Classe:

M. PAGA - FALTA CERTIF CUSTAS VER FL. 54 - RECOLHIDA PELO MAXIMO

Aviso ao advogado:

Requerente

LUCIA MARIA ARAUJO DE SOUZA

Representante Legal

EDNA MARIA SILVA

Falecido

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

[Listar alterações / exclusões de personagens](#)

Advogado(s):

RJ026036 - LUIZ CARLOS RIBEIRO DE REZENDE

RJ105262 - RODRIGO PASSOS CARVALHO

Tipo do Movimento:

Juntada - Cota

Data da juntada:

10/07/2021

Descrição da juntada:

Documento eletrônico juntado de forma automática.

Processo(s) no Tribunal de Justiça:

Não há.

Para visualizar Petições Pendentes de Análise ou Juntada [clique aqui](#).

Localização na serventia:

Petições Juntadas

Os autos de processos findos terão como destinação final a guarda permanente ou a eliminação, depois de cumpridos os respectivos prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do PJEJ.



Processo: 0027450-41.2018.8.19.0208

Processo Eletrônico

Fis. 428

Classe/Assunto: Arrolamento Comum - Inventário e Partilha (Sucessões)

Requerente: CARLOS EDUARDO ARAUJO DE SOUZA
Requerente: LUCIA MARIA ARAUJO DE SOUZA
Requerido: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Cristiane de Sá Berbat

Em 07/08/2020

Despacho

Fis 94 e ss: Averbese o óbito do herdeiro Carlos Eduardo. Nomeie a segunda requerente inventariante, independente da lavratura do termo. Esclareça a inventariante se deseja realizar o inventário conjunto do herdeiro Carlos e do inventariado nesses autos, vindo, se o caso, novas declarações.

Rio de Janeiro, 07/08/2020.

Cristiane de Sá Berbat - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Cristiane de Sá Berbat

Em ___/___/___

Código de Autenticação: 4SBA.WYTQ.NAA7.56Q2

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível
Avenida Reis Magos, s/n 2º Sls 206 e 208 CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24)3367-2195 e-mail:
ang01vara@tjrj.jus.br

Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Fls. 1429

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Leiloeiro: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 10/08/2021

Despacho

Cite-se para fins de habilitação no endereço de fls. 1426.

Angra dos Reis, 12/08/2021.

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 16/08/2021

Maria Bernadete Diniz Dias
Analista Judiciária
Matr. 01/116 361

Código de Autenticação: **46XY.SGSG.RTT4.C443**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

CERTIDAO

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei o despacho de
fls. 1429 à publicação no expediente do dia 29/08/2021

Angra dos Reis 16/08/2021

ANDREAMAURO



PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis/RJ
Av. Reis Magos, s/n, 2º, salas 206 e 208, Centro, Angra dos Reis/RJ
e-mail: ang01vara@tjri.jus.br Tel.: (24) 3367-2195

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO ANDRÉA MAURO DA GAMA LOBO D'EÇA DE OLIVEIRA, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial THIAGO DE MIRANDA CARVALHO, matriculado na JUCERJA sob o nº: 199 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC e da Lei 11.101/05, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. A partir do dia 25/03/2021 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 31/03/2021 às 13:00 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor da avaliação do bem. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 07/04/2021 às 13:00h, onde serão captados lances a partir de 60% da avaliação do bem. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br. Os interessados em arrematar o bem devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas no telefone 0800 780 8000 e no e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.

Processo nº: 0000185-11.1992.8.19.0003

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA, representado por Daisy Maria Meanda

Executado(a)s: ESPÓLIO DE DEOCLÉCIO DE SOUZA, representado por Carlos Alberto de Souza

Endereço do bem: Praia do Pouso, s/n, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ

Descrição do(s) bem: Direito de posse e ocupação sobre o bem localizado na Praia do Pouso, Enseada das Palmas, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ. Conforme o laudo de avaliação de fls. 1183 a 1185, o terreno é de frente para a praia onde mede aproximadamente 150m e aproximadamente 30 m nas laterais, é plano em sua maior parte. No momento da vistoria havia duas pequenas edificações que estavam fechadas. Área de terreno total: 126.350,00m². Inscrito na Secretaria do Patrimônio da União (SPU-RJ) sob o nº: 5801.0000324-99. Inscrição Municipal nº: 05.03.006.0180.001.

ÔNUS: Objeto fruto de ação de usucapião proposta pelo exequente - Proc. nº: 0167130-54.2016.4.02.5111 em trâmite pela 1ª Vara Federal de Angra dos Reis/RJ. Constam débitos de IPTU no valor de R\$ 808.927,72, atualizados até janeiro de 2021. Constam débitos de taxa de ocupação federal no valor de R\$ 17.574,21, atualizados até janeiro de 2021.

Avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela

430

592/2021/VP

MANDADO DE CITAÇÃO VIA POSTAL

Processo Nº: **0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)** Distribuição: 01/09/1992
Ação: Cumprimento de sentença - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens
Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Leiloeiro: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO

Finalidade: Citação para promover para fins de habilitação nos presentes autos como inventariante do espólio de Carlos Alberto de Souza cujo arrolamento encontra-se em curso na 2ª Vara de Família do Forum Regional do Méier /RJ.

Citada: **LÚCIA MARIA ARAÚJO DE SOUZA**

Endereço: Rua Castro Alves, nº 144 - casa 01 - Méier- Rio de Janeiro /RJ - Cep. 20.775-040
Despacho: Cite-se para fins de habilitação no endereço de fls.1.426.

Prazo para Resposta: de Lei após a juntada de AR

O MM. juiz de Direito Dr. **Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira**, **MANDA** que se proceda, por via postal, a **CITAÇÃO** da pessoa acima referida, para em querendo oferecer sua resposta, sob pena de serem havidos como verdadeiros os fatos narrados na petição, cuja cópia segue em anexo e desta fica fazendo parte integrante. Eu, _____ Maria Bernadete Diniz Dias - Analista Judiciário - Matr. 01/16361, digitei e eu _____ Quedina de Almeida Mendes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/24388 certifico nos autos a sua expedição, após as devidas conferências e o subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2021.

Quedina de Almeida Mendes Responsável pelo Expediente - Matr. 01/24388
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, encaminhei o referido
Ofício / Mandado via malote/seed.

Angra dos Reis, 26 / 08 / 2021

Maria Bernadete Diniz Dias
Analista Judiciário
Matr. 01/16361

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO Nº 0000185-11.1992.8.19.003

Aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2021
procedi ao encerramento do VII volume dos autos do processo supracitado
que, para constar, lavro este termo, que lido e autêntico conforme vai
assinado.

Artur da Silva Pinheiro
Estagiário TJRJ
Matr. 24990

Escrivente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Processo **1992.003.580196-5**
Tec. Jud.: Paulo Ricardo Arcenio Folgosa

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a decisão abaixo, de fls. 1000 foi remetido(a) ao Diário Oficial no expediente do dia 07/07/2003 e foi publicado em 17/07/2003, na(s) folha(s) 316/318, circulando nesta comarca em 21/07/2003.

Proc. 1992.003.580196-5 (5377) - SYLVIO MEANDA (ESPOLIO) (Adv(s). Dr(a). ROBERTO EUGENIO TRIPOLI (RJ-018537)) X DEOCLECIO DE SOUSA (Adv(s). Dr(a). JOSÉ FRANCO CORRÊA (RJ-030298)) - Decisão: Antes deste Juízo apreciar a petição de fls. 998/999, deve o exequente promover as diligências necessárias para efetivação da liminar concedida em sede de ação cautelar de arresto.

Angra dos Reis, 21 de julho de 2003.

CARTÓRIO DA VARA CIVIL
Ivan Wilson Luiz
Mat. 01/13232

TERMO DE ABERTURA

Processo nº 0000185-ff.1992.B.19.0003

Aos 13 dias do mês de Outubro do ano de 2021
Procedi a abertura do VIII volume dos autos do processo supracitado a
partir das fs. 143e, do que, para constar, lavro este termo, que lido e achado
conforme vai assinado.

Artur da Silva Pinheiro
Estagiário TIRJ
Matr: 74990

Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1 Vara Cível
Av. Oswaldo Neves Martins N : 142 - sala 206 - cep.: 23900-030

f. 431
Ab

JUNTADA

Aos 13 dias de Outubro
fs. f. 432 de 2021 junto a estes autos, às

-) Petição
-) Ofício
-) Carta Precatória
-) Mandado
- () AR
-) Outros

Artur da Silva Pinheiro
Estagiário TJRJ
Matr. 12999

Tempo de sentença
casa da AGO

1.432
B
08/20/2025

| | | |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO | 475-11 Tribunal de Justiça Maira Bernabé Luiz Dias Analista Judiciário Matr. 01/18.361 |
| AGÊNCIA DE POSTAGEM BR 32562434 5 BR | Nº DO OBJETO / Nº | TRIBUNAL DE JUSTIÇA <input type="checkbox"/> INTIMAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CITAÇÃO |
| PREENCHIDO PELO REMETENTE | NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO | DATA DE POSTAGEM |
| | Lucia Maria Araujo de Souza RUA Castro Alves 144, Casa 01 CEP 20.775-040 Meier Rio de Janeiro - RJ 0000185-11.1992.6.19.0003 CITAC0ES | |
| | NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE | Contrato: 991271433 |
| | Juizo de Direito da 1ª Vara Cível de Angra dos Reis R Osvaldo Neves Martins, 142 - Centro. sala 208 Angra dos Reis - RJ. 23900-030 | |
| DATA RECEBIMENTO 03/09/25 | ASSINATURA DO RECEBEDOR Lucia Maria 2059320 | ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO 91319013 |

7535-651-0024

Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Fls. 1433

e

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Leiloeiro: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 22/11/2021

Despacho

Diga o exequente em 05 dias.

Angra dos Reis, 22/11/2021.

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 29/11/21

Quédina de Almeida Mendes
Chefe de Serventia
Matr.: 01/24388

Código de Autenticação: 411A.5T58.59VU.CK73

Este código pode ser verificado em: www.tjrijus.br - Serviços - Validação de documentos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, enviei o despacho
de fls. 1434 à publicação no expediente do dia

09/12/21

Angra dos Reis, 29/11/21

Quédina de Almeida Mendes
Chefe de Serventia
Matr.: 01/24388

ANDREAMAURO



BERTINO VAZ
ADVOCACIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA

1434
2

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
ANGRA DOS REIS - RJ

PROCESSO Nº. 0000185-11.1992.8.19.0003

Artur da Silva Pinheiro
Estagiário TJRJ
Matr. 34990

Espólio de Sylvio Fernando Meanda, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência requerer o prosseguimento da execução, uma vez que a herdeira e inventariante do espólio de Carlos Alberto de Souza, embora regularmente intimada, conforme cópia do aviso de recebimento acostado aos autos, manteve-se inerte.

Desse modo requer o prosseguimento, com a realização do leilão do bem penhorado.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2021.


Humberto Carlos Mendonça Vaz

Advogado - OAB/RJ 16297

Rua Antonio Moraes Menezes, 36 - sala 11 - Centro - Itaguaí - RJ
E-mail: humberto@bertinovaz.com.br / pedro@bertinovaz.com.br
Fones: 21 97001-4362 / 21 96491-3534

FEITO MALOTE 202119102720 17/12/21 19:28:50124661 01/19515

Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Fls. 1435

ℓ

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Leiloeiro: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 01/02/2022

Despacho

Esclareça o exequente quem é o atual representante legal do espólio executado ante a ausência de informação nos autos.

Angra dos Reis, 01/02/2022.

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 08/02/22

Quêstina de Almeida Mendes
Chefe de Serventia
Matr.: 01124388

Código de Autenticação: **4583.FRFL.1E6L.TD93**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei o despacho de
fls. 1435 à publicação no expediente do dia 18/02/22

Angra dos Reis 08/02/22

Quêstina de Almeida Mendes
Chefe de Serventia
Matr.: 01124388

ANDREAMAURO



BERTINO VAZ

ADVOCADO - OAB/RJ - 16297

1436
2

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

PROCESSO Nº. 0000185-11.1992.8.19.0003

Artur da Silva Pinheiro
Estagiário TIRJ
Matr. 34990

Espólio de Sylvio Fernando Meanda, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência requerer o prosseguimento da execução, anotando-se o nome da inventariante do espólio de Carlos Alberto de Souza no polo passivo da demanda, sra. **Lúcia Maria Araújo de Souza**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da identidade nº 2059320 expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 276.835.677-87, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, nº 144, casa 01, Meier, Rio de Janeiro - RJ, Cep 20.775-040, que, embora já intimada para integrar a lide no polo passivo, ficou inerte, consoante documentação já juntada aos autos e certidão cartorária.

Desse modo requer o prosseguimento, com a realização do leilão do bem penhorado.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2022.


Humberto Carlos Mendonça Vaz

Advogado - OAB/RJ 16297

Rua Antonio Moraes Menezes, 36 - sala 11 - Centro - Itaguaí - RJ
E-mail: humberto@bertinovaz.com.br / pedro@bertinovaz.com.br
Fones: 21 97001-4362 / 21 96491-3534

RECEBUEMOS EM 22/02/2022 AS 10:21:22

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Angra dos Reis
Cartório da 1ª Vara Cível
Avenida Reis Magos, s/n 2º Sls 206 e 208CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24)3367-2195 e-mail:
ang01vara@tj.rj.us.br

Fls. 1438
Y

Processo: 0000185-11.1992.8.19.0003 (1992.003.580196-5)

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens

Exequente: ESPÓLIO DE SYLVIO MEANDA (ESPOLIO)
Representante Legal: DAISY MARIA MEANDA
Executado: ESPÓLIO DE DEOCLECIO DE SOUZA
Representante Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Leiloeiro: THIAGO DE MIRANDA CARVALHO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 31/03/2022

Despacho

Considerando a citação da inventariante, prossiga-se com o feito. Mantenho o leiloeiro outrora indiciado conforme requerido as fls. 1407. Intime-se o leiloeiro para designação de datas.

Angra dos Reis, 08/04/2022.

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira

Em 08/04/22

Luciana da Silva
J. 01/23/688

Código de Autenticação: 4A1M.6175.N7QL:FB3

Este código pode ser verificado em: www.tj.rj.us.br - Serviços - Validação de documentos

